



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
BAR RANCHO DA MATA LTDA – ME
BRAGANÇA PAULISTA

ÍNDICE

I APRESENTAÇÃO	3
II INFORMAÇÕES GERAIS	3
III CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROJETADO E SEU ENTORNO:.....	4
III.I Localização do empreendimento	4
III.II Descrição do empreendimento	5
III.III Síntese de objetivos.....	5
IV EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS.....	5
V ADENSAMENTO POPULACIONAL	5
VI USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONAS DE USO DO ENTORNO	5
VII CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA IMEDIATA E MEDIATA.....	11
VIII TRÁFEGO, SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE PÚBLICO.....	12
IX INFRAESTRUTURA.....	12
X ILUMINAÇÃO, INSOLAÇÃO E VENTILAÇÃO	13
XI NÍVEL DE RUÍDO.....	13
XII QUALIDADE DO AR	16
XIII GERAÇÃO DE RESÍDUOS	16
XIV PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL.....	16
XV VEGETAÇÃO, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA.....	17
XXV ANEXOS.....	19

I APRESENTAÇÃO

O presente trabalho visa apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) sendo elaborada a caracterização geral da atividade/estabelecimento do ponto de vista sócio-econômico, apresentação de seu entorno/usos mediato e imediato, caracterização geral dos aspectos físico-ambientais (informações de geologia, recursos hídricos na área, vegetação, insolação, impactos urbanísticos), levantamento do processo de funcionamento interno do estabelecimento e impactos potenciais associados. Além do estudo de fluxo veicular local e fluxo de acesso ao empreendimento, levantamento das legislações envolvidas e regulamentações pertinentes ao tipo de atividade/local, assim a geração de Matriz de Impacto.

Como ferramentas para elaboração do trabalho foram executados levantamentos in loco, tanto na área de interesse como em seu entorno.

Tais trabalhos citados forneceram os dados necessários para elaboração deste documento, cujo objetivo principal é atenuar ou mitigar qualquer eventual impacto causado pela atividade.

Todo o estudo foi embasado nas legislações federais e municipais vigentes.

II INFORMAÇÕES GERAIS

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Bar Rancho da Mata Ltda – ME

CNPJ: 19.225.319/0001-43

CNAE: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

ENDEREÇO COMPLETO: Estrada Municipal Antonio Menin s/nº, km 5,5 – Agudos do Menin – CEP: 12929-131

TELEFONE/FAX: 11-996898183

NÚMERO DE COLABORADORES: 5

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: das 8:00 as 24:00 de quarta, sábado e domingo.

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRCEU MARIA DE JESÚS

Área Construída: 216,50m²

Área do Terreno: 5.000,00m²

ITR sob número 0001926693101

Profissional Responsável Pelo (Eiv/Riv): Rafael Luiz Sanchez

Qualificação: Engenheiro civil

CREA: 5062919955

ART.: 28027230230340831

TEL: (11)97513-9477

Email: contato@sz3engenharia.com.br

III CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROJETADO E SEU ENTORNO:

III.1 Localização do empreendimento

Estrada Municipal Antonio Menin s/nº, km 5,5 – Agudos do Menin.



Figura 1 – Localização do empreendimento

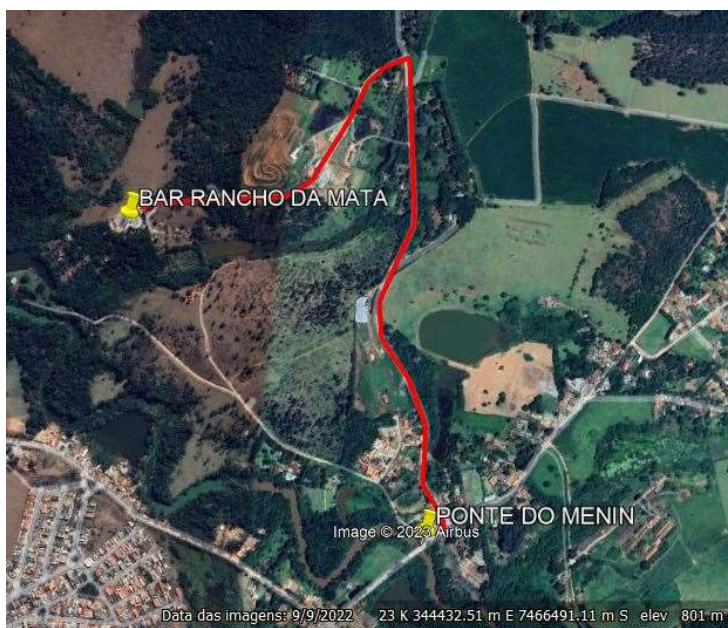


Figura 2 – Roteiro de Acesso – Caminho após a ponte do Bairro do Menin

III.II Descrição do empreendimento

Terreno com área de 5.000,00m², e edificação com área de 216,50m² sendo q a área ocupada pela empresa é de 216,50m² com taxa de ocupação de apenas 4% e coeficiente de aproveitamento de 0,04. Visualmente foi verificado que a construção é em alvenaria em blocos de concreto e tijolos cerâmicos. A edificação a estrutura é convencional com pilares e vigas. A cobertura do edifício em estrutura em madeira e telha cerâmica. Pintura acrílica possui revestimento cerâmico nas áreas molhadas. Piso cerâmico em todos os ambientes.

O local se organiza em dois salões, um com palco, banheiros, cozinha, depósito.

Possui Laudo de Estabilidade do Edifício e Laudo de Adequação da Atividade, de acordo com legislação Municipal vigente.

A atividade principal exercida é o de exploração de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Para o funcionamento da atividade a empresa utiliza os seguintes equipamentos: mesas, cadeiras, freezer, geladeira, fogão e caixas de som.

III.III Síntese de objetivos

O objetivo principal é a geração de renda e empregos através da exploração de estabelecimento de venda de bebidas do tipo bar, devido a localização possuir grande apelo paisagístico e de lazer. Além disso, essa atividade já é realizada há mais de 10 anos pelo proprietário, o que torna o exercício da atividade propício para o local.

IV EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

A área do empreendimento está afastada da zona urbana do município e dos bairros, portanto não possui equipamentos urbanos e comunitários na vizinhança imediata, não causando assim, nenhum impacto significativo nesses equipamentos.

V ADENSAMENTO POPULACIONAL

Possui AVCB autorizando a capacidade de lotação máxima de 1102 pessoas. Portanto esse é o adensamento de pessoas no empreendimento. Além disso, possui uma área para cerca de 100 veículos estacionarem.

VI USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONAS DE USO DO ENTORNO

A área do empreendimento está contida dentro da Macrozona Rural - MZR, fora da área da ZEPAM e ZEPEC e faz parte do zoneamento Z13, segundo o Novo Plano Diretor e o

atual Código de Urbanismo, sendo as atividades permitidas para essa Macrozona ZR1, ZC2 E ZI1, conforme LC556/2007 e anexo VIII da mesma lei.



Figura 3 – Macrozoneamento conforme anexo I – mapa I do PD. Em vermelho – local do empreendimento.



Figura 4 – Zoneamento conforme anexo I – mapa II do PD. Em vermelho – local do empreendimento.

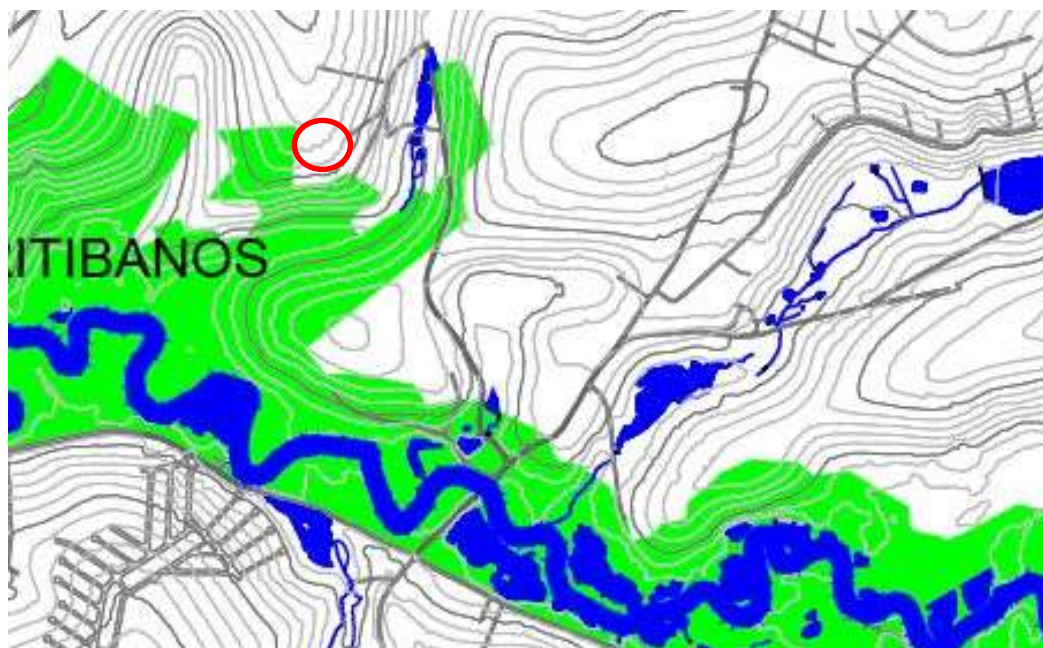


Figura 5 – Localização em relação a ZEPAM conforme anexo I – mapa IV do PD. Em vermelho – local do empreendimento.

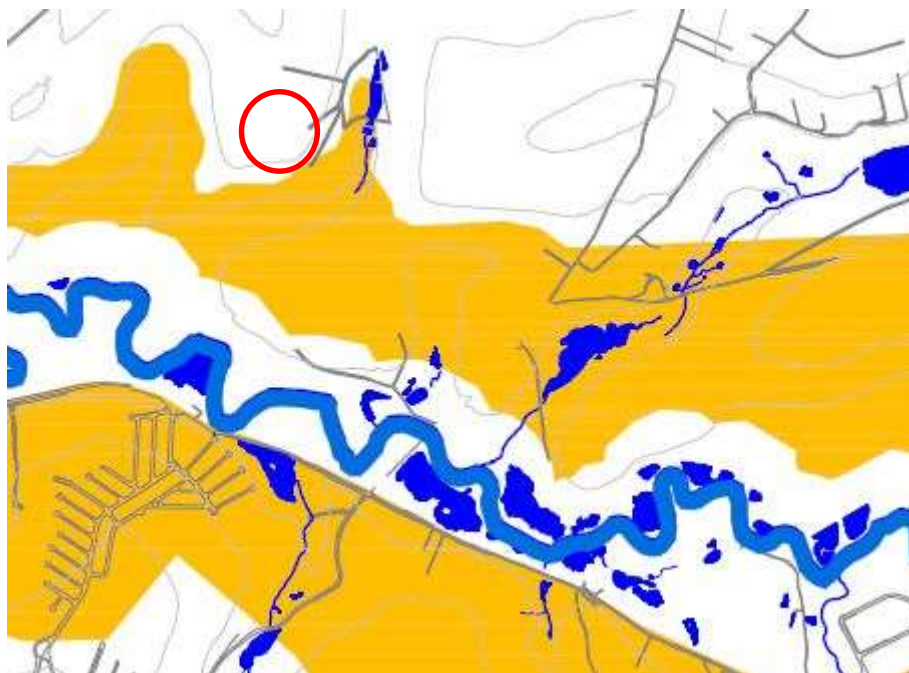


Figura 6 – Localização em relação a ZEPEC conforme anexo I – mapa V do PD. Em vermelho – local do empreendimento.



Figura 7 – Localização em relação às Diretrizes Viárias conforme anexo I – mapa VI do PD. Em vermelho – local do empreendimento.

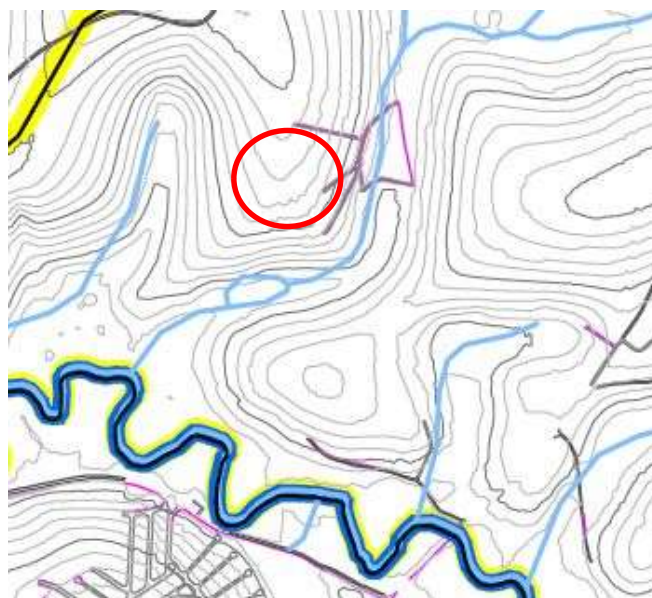


Figura 8 - Localização em relação ao Mapa de Bacias Hidrográficas conforme anexo I – mapa III do PD. Em vermelho – local do empreendimento.

QUADRO I - PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO														CLASSIFICAÇÃO DAS RESERVIAS DE USO				
CLASSIFICAÇÃO	LOTE (M2)		T.O. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	GABARITO DE ALTURA (Nº DE PAVIMENTOS)						ÁREA LOCAL (URBANA/RURAL)	ÁREA COLETORA (URBANA/RURAL)	ÁREA ARTERIAL	ÁREA REGIONAL	
	ÁREA MÍN.	ÁREA MÁX.		MÍNIMO	BÁSICO	MÁXIMO		LOCAL SEM SAÍDA	LOCAL (URBANA/RURAL)	COLETORES (URBANA/RURAL)	ARTERIAL	REGIONAL						
ZDU 1	CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO DE URBANISMO PARA ZONAS RESERVADAS PARA O COMERCIO DE SERVIÇOS DE TI (CÓDIGO DE URBANISMO****)																	
ZDU 2	250		70	-	1,5	Outorga Oner.	2	2	2	4	8	15	PER. 1 = ZDU 1	PER. 2 = ZDU 2	PER. 3 = ZDU 3 + ZDU 4	PER. 4 = ZDU 5 + ZDU 6		
ZDU 3	420		60	-	1,5	Outorga Oner.	2	2	2	4	8	15	PER. 1 = ZDU 1	PER. 2 = ZDU 2	PER. 3 = ZDU 3 + ZDU 4	PER. 4 = ZDU 5 + ZDU 6		
**ZDE 1	1.000		60	-	1,5	Outorga Oner.	2	2	2	4	8	15	PER. 1 = ZDU 1	PER. 2 = ZDU 2	PER. 3 = ZDU 3 + ZDU 4	PER. 4 = ZDU 5 + ZDU 6		
**ZDE 2	500		60	-	1,5	Outorga Oner.	2	2	2	4	8	15	PER. 1 = ZDU 1	PER. 2 = ZDU 2	PER. 3 = ZDU 3 + ZDU 4	PER. 4 = ZDU 5 + ZDU 6		
ZEU													PER. 1 = ZDU 1	PER. 2 = ZDU 2	PER. 3 = ZDU 3 + ZDU 4	PER. 4 = ZDU 5 + ZDU 6		
***MZR		MODULO RURAL	60	-	-	1							PER. 1 = ZDU 1	PER. 2 = ZDU 2	PER. 3 = ZDU 3 + ZDU 4	PER. 4 = ZDU 5 + ZDU 6		

Figura 9 – Quadro de Uso e Ocupação do Solo – Anexo II – quadro I

CLASSIFICAÇÃO	LOTE (M2)		T.O. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		
	ÁREA MÍN.	ÁREA MÁX.		MÍNIMO	BÁSICO	MÁXIMO
ZDU 1	CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO DE URBANISMO		-	-	1,5	Outorga Oner.
ZDU 2	250		70	-	1,5	Outorga Oner.
ZDU 3	420		60	-	1,5	Outorga Oner.
**ZDE 1	1.000		60	-	1,5	Outorga Oner.
**ZDE 2	500		60	-	1,5	Outorga Oner.
ZEU						
***MZR	MODULO RURAL		60	-	-	1

Figura 10 - Quadro de Uso e Ocupação do Solo – Anexo II – quadro I

TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	GABARITO DE ALTURA (Nº DE PAVIMENTOS)					TES MI
	LOCAL SEM SAÍDA	LOCAL (URBANA/ RURAL)	COLETORA (URBANA/ RURAL)	ARTERIAL	REGIONAL	
CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO D						
15	2	2	4	8	8	
20	2	2	2	4	4	
20	2	2	4	6	8	
20	2	2	4	4	6	
CONFORME ESTABELECIDO						
30	4	4	4	4	4	
* Conforme art. 99 da Lei Complementar Nº556/2007						

Figura 11 - Quadro de Uso e Ocupação do Solo – Anexo II – quadro I

VIAS LOCAIS (URBANA/RUAL)	VIAS COLETORAS (URBANA/RUAL)	VIAS ARTERIAIS	VIAS REGIONAIS
SIFICAÇÃO 4 DO ANEXO IV DO CÓDIGO DE URBANISMO****)			
*Z.R. 2 + *Z.C. 2	*Z.R. 3 + *Z.C. 3 + *Z.I. 1	*Z.R. 3 + *Z.C. 4 + *Z.I. 2	*Z.R. 3 + *Z.C. 4 + *Z.I. 3
*Z.R. 1 + *Z.C. 2	*Z.R. 1 + *Z.C. 3 + *Z.I. 1	*Z.R. 1 + *Z.C. 4 + *Z.I. 2	*Z.R. 1 + *Z.C. 4 + *Z.I. 3
Z.R. 1 + *Z.C. 4 + *Z.I. 1	*Z.R. 1 + *Z.C. 4 + *Z.I. 4	*Z.R. 1 + *Z.C. 4 + *Z.I. 5	*Z.R. 1 + *Z.C. 4 + *Z.I. 6
Z.R. 1 + *Z.C. 2 + *Z.I. 3	*Z.R. 1 + *Z.C. 3 + *Z.I. 4	*Z.R. 1 + *Z.C. 3 + *Z.I. 4	*Z.R. 1 + *Z.C. 4 + *Z.I. 5
*Z.R. 1 + *Z.C. 2 + *Z.I. 1 ¹			

Figura 12 Quadro de Uso e Ocupação do Solo – Anexo II – quadro I

TESTADA MÍNIMA (M)	RECUO FRONTAL	RECUOS LATERAIS		RECUO FUNDOS	VIAS LOCAIS SEM SAÍDA
		DIREITO	ESQUERDO		
O DE URBANISMO (PARA ZONAS ESPECIAIS FICAM DEFINIDOS OS PARÂMETROS DA C					
10	1,5	CONFORME CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL		-	*Z.R. 1 + Z.C. 1
14	1,5	1,5	1,5	-	*Z.R. 1 + *Z.C. 1
20	5	3	3	5	*Z.R. 1 + *Z.C.3
14	3	1,5	1,5	3	*Z.R. 1 + *Z.C.2
IDO NO TERMO PROPOSITIVO DA ZONA NORTE					
	10	3	3	3	
2007 (Cód. De Urbanismo) e Anexo VIII da mesma lei					

Figura 13 Quadro de Uso e Ocupação do Solo – Anexo II – quadro I

CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO					
ZONAS	ZONA RESIDENCIAL (ZR)	ZONA COMERCIAL (ZC)*	ZONA INDUSTRIAL (ZI)**	ZONA MISTA (ZM)	ZONA ESPECIAL (ZE)***
1	residência unifamiliar e suas construções complementares	nível 1: comércio e prestação de serviços de âmbito local e uso cotidiano	nível 1	ZR1 + ZC1	interesse social 1 (ZEIS1)
2	residência multifamiliar: casas geminadas, condomínios deitados e vilas residenciais	nível 2: comércio e prestação de serviços de âmbito local e uso cotidiano	nível 2	ZR2 + ZC2	interesse social 2 (ZEIS2)
3	residência multifamiliar: edifícios de apartamentos e condomínios urbanizados	nível 3: edificações comerciais individualizadas, conjuntos de edificações comerciais sem áreas coletivas ou condomínios comerciais urbanizados	nível 3	ZR2 + ZC3	interesse social 3 (ZEIS3)

Figura 14 – Classificação das Permissões de Uso para a MZR (ZR1 + ZC2 + ZI1)

VII CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA IMEDIATA E MEDIATA



Figura 15 – Vizinhança Mediata e Imediata – Em laranja – espaços urbanos, em verde – Rio Jaguari, em Marrom – áreas agrícolas e pastagens, em vermelhos – acesso, em vermelho claro pequena urbanização presente na Macrozona Rural, e os desenhos das casinhas mostram a localização das chácaras no entorno.

A Vizinhança mediata e imediata possui chácaras de lazer, pequenos sítios, alguns bairros residenciais como o Vem Viver Bragança, além do Rio Jaguari e áreas destinadas à atividades agrícolas. Na imagem acima, o círculo verde corresponde a um raio de 1,0km e o em amarelo o raio de 300,00m do empreendimento. No raio de 300m possui apenas chácaras de lazer, fragmentos florestais, e atividades agrícolas.

VIII TRÁFEGO, SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE PÚBLICO

Estabelecimento em uma estrada municipal, situado na Estrada Municipal Antonio Menin, com acesso pela estrada que dá acesso a empresa Arcor, via está com leito carroçável aproximadamente de 6,00m, sem calçada e sem pavimentação.

A via não possui lombadas, semáforos ou radares. Não foi possível encontrar na área de estudo ponto de ônibus.

Não foi visto na área de estudo o tráfego de veículos de médio a grande porte. Vias de trânsito exclusivamente local, o único estabelecimento comercial seria o objeto de estudo.

Possui área de estacionamento para aproximadamente 40 veículos vagas para veículos em frente ao estabelecimento, além de uma área adicional locada pelo estabelecimento, em chão de terra batido e que possui capacidade para abrigar mais de 60 veículos.

Não possui ponto de ônibus dentro da vizinhança mediata e imediata, tendo apenas alguns no centro do bairro do Menin.

IX INFRAESTRUTURA

Quanto à infraestrutura da região, temos:

SERVIÇO	RESPONSÁVEL OPERAÇÃO	SITUAÇÃO
Sistema de Distribuição de Água Potável	EMPREENDEDOR	POÇO ARTESIANO
Esgotos Sanitários	EMPREENDEDOR	FOSSA SÉPTICA

Rede de Distribuição de Energia Elétrica	Empresa Elétrica ENERGISA	EXISTENTE
Sistema de Drenagem Superficial	PREFEITURA	INEXISTENTE
Sistema de Coleta e Destinação do Lixo	PREFEITURA / EMBRALIXO	BOA - EXISTENTE
Passeios Pavimentados	Proprietário/Prefeitura	INEXISTENTE
Iluminação Pública	Prefeitura	INEXISTENTE
Asfalto	Prefeitura	INEXISTENTE
Telefonia/Internet	Telefônica	INEXISTENTE
Ponto/Abrigo de ônibus	Concessionária de transporte público	INEXISTENTE

X ILUMINAÇÃO, INSOLAÇÃO E VENTILAÇÃO

No que se refere à iluminação e ventilação natural, a estrutura permite a passagem de luz e ar entre as edificações próximas. Não foi analisado aqui considerações sobre o espaço privado, mas, sim, a avaliação na escala da cidade, da garantia da separação mínima entre edificações, capaz de propiciar adequadamente insolação e ventilação para o espaço urbano. Assim a altura da edificação e seus recuos é um ponto importante nesta questão.

Possui áreas de recuos laterais e frontais, o local possui boa ventilação natural, é praticamente todo aberto. Não interfere negativamente na vizinhança com relação à iluminação, insolação e ventilação.

XI NÍVEL DE RUÍDO

Os bares e casas noturnas são naturalmente consideradas locais de diversão, entretenimento e lazer, que possuem ambientes geralmente fechados para dança e socialização. Pode-se acrescentar que os bares e as casas noturnas surgem para atender a demanda de entretenimento para o público jovem/adulto, parte da população que cresce gradualmente na cidade por conta das faculdades e universidades locais, além de servir

como fonte de renda para os artistas, empresários e demais envolvidos no setor. São locais com espaços destinados a diversos tipos de apresentações musicais, fato que os tornam fontes de ruídos. Os altos níveis de ruído urbano têm se transformado, nas últimas décadas, em uma das formas de poluição que mais tem preocupado os urbanistas e arquitetos. Por ter se tornado um problema ambiental, não por acaso, ao lado da poluição do ar e das águas, a poluição sonora foi considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das três prioridades ecológicas. A OMS vem alertando sobre o ruído urbano desde 1980, apontando os efeitos nocivos da poluição sonora. Os valores registrados acusam níveis de desconforto tão altos que a poluição sonora urbana passou a ser considerada como a forma de poluição que atinge o maior número de pessoas. Assim, desde o congresso mundial sobre poluição sonora em 1989, na Suécia, o assunto passou a ser considerado como questão de saúde pública. Entretanto, a preocupação com os níveis de ruído ambiental já existia desde 1981 pois, no Congresso Mundial de Acústica, na Austrália, as cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro passaram a ser consideradas as de maiores níveis de ruído do mundo. Nas cidades médias brasileiras, onde a qualidade de vida ainda é preservada, o ruído já tem apresentado níveis preocupantes, fazendo com que várias delas possuam leis que disciplinem a emissão de sons urbanos. A diversidade das fontes causadoras de ruído também está se tornando objeto de preocupação do poder público e da coletividade. Esta fonte é típica dos grandes centros urbanos, onde os bares e as casas noturnas são objetos de diversão de muitas pessoas. Todavia, os ruídos produzidos por essas atividades acabam por prejudicar o sossego de moradores vizinhos. Para tanto, aplica-se a Resolução 001/90 do CONAMA no que diz respeito ao seguimento da NBR 10.151, de 1991, para controle da intensidade do ruído. Cumpre dizer que os bares e as casas noturnas, para o seu regular funcionamento, deverão adequar-se aos padrões fixados para os níveis de ruídos e vibrações previstos na NBR 10.152.

Nível de pressão sonora em dB:	Exemplos de fontes:
0	Limiar audibilidade — sussurro
6	Deserto ou região polar (sem vento)
18	Movimento de folhagem
30	Quarto de dormir, teatro vazio
42	Sala de aula
60	Escritório com barulho médio
66	Rua com barulho médio
72	Pessoa falando a um metro
78	Escritório barulhento
84	Dentro da cabine de um caminhão com vidros abertos
90	Banda ou orquestra sinfônica
96	Indústria barulhenta
100	Sala de compressores
110	Próximo a um britador
120	Avião a pistão a três metros — limiar da dor
140	Avião a jato a um metro — perigo de ruptura do tímpano

Figura 16 – Exemplo de fontes e os seus níveis sonoros (dB).

A Norma Brasileira Regulamentar (NBR) 10.151 —Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade – Procedimento|| da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em vigor desde 1º de agosto de 2000, regulamenta os níveis máximos de ruído permitido em ambientes externos, de acordo com os tipos de áreas, como mostra a tabela 4. As avaliações dos níveis sonoros serão realizadas em áreas mistas onde há a predominância de residenciais. Nestas áreas, de acordo com a NBR 10.151, esses níveis não poderão exceder os 50dB.

Desta forma, há várias maneiras de controlar o ruído no interior desses ambientes, como por exemplo: a distribuição homogênea do som, o qual deve chegar a todos os pontos dos ambientes com o mesmo nível sonoro; a boa relação de sinal/ruído, em que o som gerado no interior do recinto deve permanecer com níveis acima do ruído de fundo; a reverberação adequada, situação em que uma onda sonora se propaga no ar e ao encontrar uma barreira, como uma parede, reflete, gerando uma onda sonora refletida; fazer um projeto arquitetônico que evite os reflexos do som, ou ainda revestir as superfícies do recinto com material absorvente acústico.

Assim, como medidas mitigatórias dos impactos causados pelo som, devemos ter:

- 1) Criação de Barreiras internas para absorção do som;
- 2) Estudar a melhor localização para as caixas acústicas;

- 3) Criar barreiras ao ar livre para absorção do som, por exemplo, cercas vivas, cedrinho e sansão do campo nas divisas.
- 4) Limitação do som às 22:00hs, e após esses horário, volume com 50% da capacidade até no máximo as 24:00hs;
- 5) Limitar a sensibilidade acústica do Conjunto Caixa de Som / Amplificador à 90db e limite de 500WRMS.

XII QUALIDADE DO AR

A qualidade do ar poderá ser impactada negativamente com o fluxo de veículos circulando pelos acessos e estradas de terra, causando o levantamento de poeiras, principalmente durante os períodos de seca. Assim como mitigação desse impacto, deverá ser feita periodicamente uma manutenção das estradas e acessos com cascalhamento e compactação das estradas rurais e, em alguns momentos, até a umidificação dessas estradas.

XIII GERAÇÃO DE RESÍDUOS

Os resíduos gerados pela atividade serão de plásticos de embalagens, papéis e lixo comum, gerados em banheiros e cozinhas, que deverão ser acondicionados em sacos plásticos pretos e armazenados em lixeiras específicas até a destinação final. A coleta é realizada pela empresa concessionária – Embraliço.

XIV PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

A paisagem urbana não será afetada pelo empreendimento, haja vista que o mesmo já se encontra construído, e está numa área rural, afastada da zona urbana consolidada. Além disso, não possui na vizinhança mediata e imediata equipamentos de patrimônio cultural implantados. Com relação a Patrimônios Naturais, o empreendimento está próximo do rio Jaguari, principal fornecedor de água do município, e que possui relevante importância natural. O empreendimento como já está construído, não causará impactos negativos, por outro lado, como o empreendimento aproveita da sua localização para explorar a vista da beleza das áreas próximas ao rio, traz aos usuários do empreendimento o impacto positivo de conscientização da preservação ambiental. Como sugestão poderá ser colocadas várias placas com mensagens de conscientização ambiental e proteção dos recursos naturais da região.

XV VEGETAÇÃO, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA

De acordo com o Inventário Florestal do Estado de São Paulo 2008 -2009, o município de Bragança Paulista localizado na bacia do Piracicaba domínio Mata Atlântica, possui área total de 51.359 ha, das quais 5.727 ha encontram-se atualmente recobertos com vegetação natural, o que representa 11,2 % da superfície do município. Cabe salientar que a vegetação remanescente se encontra bastante fragmentada tendo sua cobertura representada pela Floresta Ombrófila Densa (1.115 ha), vegetação secundária da Floresta Ombrófila Densa (4.558 ha) e Formações Arbórea Arbustiva em região de Várzea (121 ha) figura 26. Neste contexto, as espécies florestais mais comuns e de ampla distribuição e plasticidade ambiental ao longo destas formações são: *Albizia niopoides* (farinha-seca), *Tabebuia impetiginosa* (ipê-roxo), *Ceiba speciosa* (paineira), *Anadenanthera peregrina* (angico-preto), *Rhamnidium elaeocarpum* (saguaraji), *Pterogyne nitens* (amendoim-bravo), *Patagonula americana* (guaiuvira), *Maclura tinctoria* (falsa-espinheira), *Tabernaemontana laeta* (leiteiro) e *Zanthoxylum riedelianum* (mamica-de-porca).

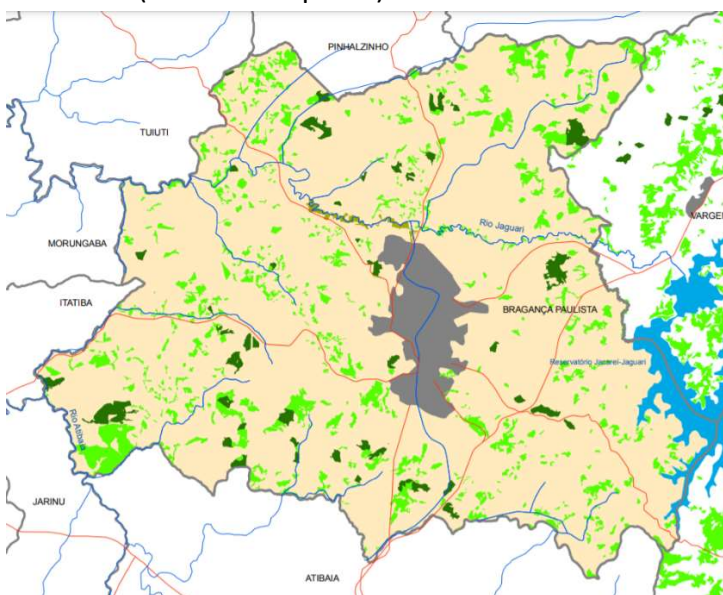


Figura 17 Mapa Florestal de Bragança Paulista. Instituto Florestal/Governo do Estado de São Paulo.

Conforme o levantamento florestal de 2020 é possível identificar dentro do entorno de 1 Km do centro de referência do empreendimento os fragmentos florestais cuja classificação é Floresta Ombrófila Densa e Floresta Ombrófila Mista estágio médio de regeneração. Deverá ser feita a recomposição vegetal da APP existente nos fundos do terreno como contrapartida do empreendimento.

Na área diretamente afetada (ADA), foram registradas espécies do grupo de avifauna. Grande parte das aves são características de áreas abertas, áreas habitadas e bordas de mata, ocasionalmente também encontradas no interior de florestas. O trecho vistoriado apresenta tipologias ocupacionais que proporcionam ambientes favoráveis ao

estabelecimento de espécies generalistas, como os abundantes tico-ticos (*Zonotrichia campestris*), bem-te-vis (*Pitangus sulphuratus*) e sabiás-laranjeira (*Turdus rufiventris*). Neste tocante, as espécies de aves registradas estão os Anu-preto (*Crotophaga ani*) e branco (*Guiraca guiraca*), Sabiá-do-campo (*Mimus saturninus*), Carcará (*Caracara plancus*), Andorinha-pequena-de-casa (*Pygochelidon cyanoleuca*), Garça-vaqueira (*Bubulcus ibis*), Seriema (*Cariama cristata*), Corruíra (*Troglodytes aedon*), João-de-barro (*Furnarius rufus*), Besourinho-de-bico-vermelho (*Chlorostilbon lucidus*), e Beija-flor-tesoura (*Eupetomena macroura*), entre outros. Para o grupo dos reptéis foram registrados em entrevista o Calango (*Tropidurus torquatus*) e Teiú (*Tupinambis merianae*). Dentre as espécies de mamíferos registradas também em entrevistas estão o Cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), Tatu-galinha (*Dasypus novemcinctus*) e Gambá (*Didelphis sp.*).



Imagem 39 - Algumas espécies de aves registradas na propriedade. A) João-de-barro (*Furnarius rufus*), B) Garça-vaqueira (*Bubulcus ibis*), C) Beija-flor-tesoura (*Eupetomena macroura*), Carcará (*Caracara plancus*).

Portanto, o avanço do desenvolvimento humano traz consigo problemas ao meio ambiente, entre eles a fragmentação de habitats, no qual interfere na composição faunística. Naturalmente em estudos de fauna em áreas urbanizadas, é comum ocorrer maior diversidade do grupo avifauna, pois são animais aéreos e por isso de fácil dispersão e ocupação, já animais dos grupos mastofauna e herpetofauna acabam por se isolarem em pequenos fragmentos florestais, ocasionando queda na variabilidade genética e deficiência alimentar, quebrando a cadeia ecológica, levando estes animais a extinção localmente. A região apresenta fragmentos florestais, parte destes encontram-se perturbados por ações antrópicas, o que acaba por resultar em intenso efeito de borda, ocasionando o afastamento de espécies de mamíferos ecologicamente específicos. Desta forma, são proporcionados habitats para fauna generalista, como gambá (*Didelphis sp*) e rato (*Ratus rattus*). Como as construções do empreendimento já estão concluídas, não havendo assim mais movimentação de máquinas, equipamentos, remoção de camada vegetal e execução de construções, não haverá mais impactos significativos na fauna e na flora da área diretamente afetada.



RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

BAR RANCHO DA MATA LTDA – ME

BRAGANÇA PAULISTA

MATRIZ DE IMPACTOS

IMPACTO	ETAPA	QUALIFICAÇÃO		DURAÇÃO					REVERSIBILIDADE		ABRANGÊNCIA		POSSIBILIDADE		MITIGAÇÕES
		POSITIVO	NEGATIVO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REV.	IRREV.	LOCAL	MUNICIPAL	CERTA	INCERTA	
EMIÇÃO DE POEIRA NO AR DA GLEBA E SEU ENTORNO	OP		X	X		X	X	X	X		X		X		CASCALHAMENTO DOS ACESSOS E UMIDIFICAÇÃO DAS ESTRADAS DE TERRAS, PRINCIPALMENTE DURANTE O PERÍODO SECO
ELEVÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO	OP		X		X	X	X	X	X		X		X		UTILIZAÇÃO DE ABAFADORES DE SOM NAS PAREDES E DIVISAS - PLANTIO DE CERCA VIVA NAS DIVISAS PARA ABAFAR O SOM DAS MÚSICAS.
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE LIXO COMUM	OP		X		X	X	X	X	X		X	X	X		UTILIZAÇÃO DE LIXEIRAS PARA ACONDICIONAMENTO DO LIXO. UTILIZAÇÃO DE LIXEIRAS COM SEPARAÇÃO PARA COLETA SELETIVA
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ATUAIS DA PAISAGEM DO TERRENO	IMP	ND	ND		X	X				X	X		X		NSA
AFUGENTAMENTO DE FAUNA	OP		X		X	X				X	X		X		PLANTIO DE ÁRVORES PRINCIPALMENTE NA REGIÃO DO ESTACIONAMENTO. PLACAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL
GERAÇÃO DE EMPREGOS	OP	X			X	X	X	X		X	X	X	X		NSA
DINAMIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	OP	X			X	X	X	X		X	X	X		X	NSA
TRANSTORNO EM VIAS EXTERNAS	OP		X	X		X	X	X	X		X		X		PLACAS DE ORIENTAÇÃO
ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS	OP	X			X	X	X	X		X		X	X		NSA
VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	OP	X			X	X	X	X		X	X		X		NSA
AUMENTO DO ADENSAMENTO POPULACIONAL	OP		X	X		X				X	X		X		NSA
OCUPAÇÃO DE ÁREAS VAZIAS	IMP	X			X	X	X	X		X	X	X	X		JÁ CONSOLIDADO

LEGENDA

IMP: FASE DE IMPLANTAÇÃO

OP: FASE DE OPERAÇÃO

ND: NÃO DEFINIDO

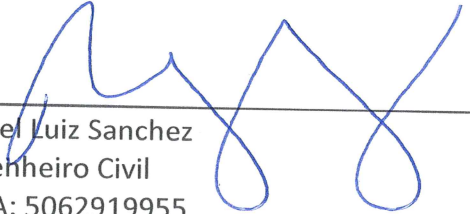
CONCLUSÃO

Pode-se concluir que:

- a. Os impactos negativos, sobre o meio físico em especial os da fase de implantação do empreendimento já ocorreram devido às construções já estarem implantadas;
- b. A emissão de poeira no ar do seu entorno através do fluxo de veículos nas estradas e acessos de terra deverá ser mitigada através de cascalhamento, umidificação e manutenção das estradas e acessos;
- c. A elevação do nível de ruído através dos aparelhos de som terá como medida mitigatória a utilização de abafadores de som nas paredes e divisas. Uma opção é o plantio de cerca viva nas divisas para abafar o som dessas caixas;
- d. Sobre a geração de resíduos, o empreendimento deverá utilizar lixeiras com separação para coleta seletiva, e deverá ter os resíduos de maneira correta até a coleta que deverá ser feita pela concessionária de lixo.
- e. Com relação ao afastamento de fauna, o plantio de árvores nativas na região do estacionamento e placas de conscientização ambiental sobre a importância do rio Jaguari e sua manutenção.
- f. Os transtornos em vias externas deverão ser mitigados com placas de orientação de acesso.

Em decorrência do que se expôs nos itens de a a e f tendo em vista o conjunto de medidas de controle apresentadas durante o estudo, o empreendimento apresenta viabilidade técnica, e ambiental, podendo receber, portanto, as aprovações e licenças cabíveis, no âmbito municipal.

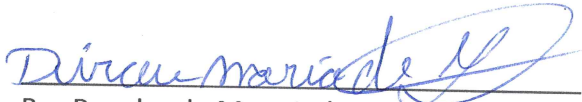
XXII RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Rafael Luiz Sanchez
Engenheiro Civil
CREA: 5062919955

Av. dos Imigrantes, 6685, Sala 05 – Bairro do Uberaba – Bragança Paulista – SP.

XXIII RESPONSABILIDADE LEGAL



Bar Rancho da Mata Ltda – ME

DIRCEU MARIA DE JESÚS

CNPJ.: 19.225.319/0001-43

ENDEREÇO.: Estrada Municipal Antonio Menin s/nº, km 5,5 – Agudos do Menin – CEP:
12929-131– BRAGANÇA PAULISTA

XXIV BIBLIOGRAFIA

AB'SABER, A.N. 1970. Províncias Geológicas e Domínios Morfoclimáticos no Brasil. Geomorfologia. São Paulo, nº 20.

Brasil, República Federativa do. Constituição Federal, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 1988.

Brasil, República Federativa do. Lei Federal nº6938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 1981.

Brasil, República Federativa do. Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, que institui o Estatuto da Cidade, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2001.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.
Lepsch, Igo F. Solos – Formação e Conservação. São Paulo; ed USP, 1976.

RODRIGUES, Cleide & ADAMI, Samuel, in VENTURI, Luis Antonio Bittar (org).

Praticando Geografia: técnicas de campo e laboratório em geografia e análise ambiental. Editora oficina de Textos. São Paulo, 2005
ROSS, Jurandyr Luciano Sanches e MOROZ, Isabel Cristina.

ALEIXO, A. e VIELLIARD, J. M. E., 1995, Composição e dinâmica da avifauna da mata de Santa Genebra, Campinas, São Paulo, Brasil. Revista Brasileira de Zoologia, 12(3): 493-511.

ASSUNÇÃO, A. Brasil 500 Pássaros. Eletronorte, Eletrobrás, Ministério das Minas e Energia e Governo Federal. Aves de rapina – guia prático – São Paulo: Nobel, 1999 64p.

BECKER, M., DALPONTE, J.C. Rastros de Mamíferos Silvestres Brasileiros. Um guia de Campo. 2.ed – Brasília: Ed. UnB; Ed. IBAMA, 1999.

BERNARDE, P.S. & KOKUBUM, M.N.C. 1999. Anurofauna do município de Guararapes, Estado de São Paulo, Brasil (Amphibia: Anura). Acta Biologica Leopoldensia. vol.21, nº 1. p. 89-97.

Decreto Estadual Nº 42.838. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 4 de fevereiro de 1998. Espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção e provavelmente ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo.

DEVELEY, P.F. ENDRIGO, E. Aves da Grande São Paulo. Guia de Campo. São Paulo. Aves e Fotos Editora, 2004

FILGUEIRAS, T.S.; BROCHADO, A.L.; NOGUEIRA, P.E.; GUALA II, G.F. Caminhamento – um método expedito para levantamento florísticos qualitativos.

Caderno de geociências IBGE, R.J. nº 12. 1994. Freitas, M. A. Serpentes da Bahia e do Brasil. Suas características e hábitos. Editora Dall, Feira de Santana – BA, 1999.

FREITAS, MARCO ANTONIO, SILVA THAIS FIGUEIREDO Anfíbios na Bahia Um guia de identificação – Camaçari, 2004, 60p.: il.

FRISCH, DALGAS JOHAN - Aves Brasileiras e Plantas que as Atraem, 3ª Edição, 480 pg. Ilust.

HÖEFLING, E., Camargo H.F.A. Aves no Campus: Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira.- São Paulo: Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 1993, 126p.:



OLIVEIRA, TADEU GOMES –CASSARO KATIA Guia de campo dos felinos do Brasil São Paulo: Instituto Pró Carnívoros, Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Pró Vida Brasil 2005. 80p; il, mapas.

REGIÕES FITOECOLÓGICAS E ÁREAS DE VEGETAÇÃO (VELOSO et alii, 1991; IBGE, 1992).

SMA (2000). Secretaria do Estado do Meio Ambiente. Atlas das Unidades de Conservação Ambiental do Estado de São Paulo, 64p;

SMA/CED (1998). Secretaria do Estado do Meio Ambiente. Fauna Ameaçada no Estado de São Paulo. Documentos Ambientais. Série PROBIO/SP, 56p.



ANEXO 01 – MATRÍCULA

LIVRO	REGISTRO GERAL	Matrícula nº	55.400	DATA	11/11/2004	FLS
2	ANO 2004					

IMÓVEL: UMA GLEBA de terras, denominada "B" - remanescente, com a área de 29.142,00m² (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois virgula zero zero metros quadrados), ou seja, 2,91,42ha (dois hectares, noventa e um ares e quarenta e dois centiares), ou ainda, 1,204215 alqueires paulista, situada no bairro do Agudo, zona rural, deste município e comarca de Bragança Paulista, que apresenta a seguinte descrição: inicia-se no ponto B1, situado na margem de um córrego, na divisa com a propriedade de Onibia S/A. Indústria e Comércio, sucessora de Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., e com a Gleba "A", de onde segue confrontando com esta, com o rumo de 22° 50' 26" NW, e a distância de 140,169m (cento e quarenta metros, cento e sessenta e nove milímetros), encontrando o ponto 30, de onde segue com o rumo de 26° 42' 49" NW, e a distância de 82,06m (oitenta e dois metros e seis centímetros), encontrando o ponto 25A, onde deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade de Luiz Paniza, com o rumo de 55° 32' 36" SW, e a distância de 4,96m (quatro metros e noventa e seis centímetros), encontrando o ponto 26, de onde segue com o rumo de 55° 31' 31" SW, com uma distância de 38,78m (trinta e oito metros e setenta e oito centímetros), e do ponto 27 ao ponto 28, rumo de 55° 13' 14" SW, com uma distância de 37,80m (trinta e sete metros e oitenta centímetros), e finalizando a confrontação com Luiz Paniza, chega ao ponto 29, rumo de 55° 52' 55" SW, com uma distância de 35,82m (trinta e cinco metros e oitenta e dois centímetros), do ponto 29 desce em linha reta vertical até o ponto B, rumo de 10° 25' 04" NW, distância de 165,88m (cento e sessenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros), confrontando com Zulmiro Avelino de Campos e Aparecida Cândida de Castro; deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade de Onibia S/A. Indústria e Comércio, sucessora de Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., na margem de um córrego, e segue córrego acima na direção de uma lagoa, encontrando o ponto B1, com uma distância de 118,00m (cento e dezoito metros), onde teve início a presente descrição.

CADASTRO: O imóvel aqui descrito acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em maior área, com os seguintes dados: código do imóvel: 0000192693101; Área total: 6,3ha; módulo fiscal: 16,0ha; nº. de módulos fiscais: 3,39; fração mínima de parcelamento: 2,0ha.-

PROPRIETÁRIOS: da **nua propriedade**, correspondente a 50% do imóvel, conforme registro número 2, da matrícula 47.351, livro 2, desta Serventia; e da **plena propriedade**, correspondente aos outros 50% do mesmo imóvel, havida pelo registro de número 5, da referida matrícula 47.351: **LENICE GOMES DE OLIVEIRA PINTO**, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 33.811.767-2-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 268.783.448/32, e seu marido, **VALDEMAR PINTO**, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade (RG) número 16.618.769-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 713.351.888/00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados no bairro Agudo do Menin, deste município e comarca de Bragança Paulista; e do **usufruto** sobre parte correspondente a 50% do referido imóvel, como pode ser visto do registro de número 3, da mencionada matrícula 47.351: **APPARECIDA AVELINO DE CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, lavradora, portadora da Carteira Profissional nº. 36.094 - série 00251-SP, inscrita no CPF/MF sob número 221.574.648/32, filha de Sebastião Avelino de Campos, e de Virgínia Cândida de Jesus, residente e domiciliada no bairro do Agudo do Menin, deste município e comarca de Bragança Paulista.-

REGISTRO ANTERIOR: de área maior, matrícula número 47.351 - livro nº. 2, desta Serventia, feita em data de 19 de outubro de 1999, onde se observa a averbação número 08, referente ao desmembramento do terreno ali descrito, que originou, dentre outra, a gleba de terras objeto desta peça matricial, sustentado em escritura pública, datada de 11 de março de 2003, lavrada no 2º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca, às folhas 268, do livro 830, reti-ratificada outra, datada de

= SEQUE NO VERSO =

Continuação da M/55.400 (dc) 1º, de outubro de 2004, do mesmo Tabelião, lavrada às folhas 201, do livro 864, protocoladas nesta Serventia, sob número 135.428, em data de 20 de outubro de 2004, acompanhadas de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$4,66; ao Estado: R\$1,33; ao Ipesp: R\$0,98; ao Sinoreg: R\$0,25; ao Tribunal de Justiça: R\$0,25 - total: R\$7,47. Bragança Paulista, 11 de novembro 2004. Eu(a) Nelson José Rodrigues Costa, Escrevente, o digitei. O Oficial(a) Sérgio Busso.-

AV.1 / M - 55.400 - Tendo-se em vista a forma dilacerada da matrícula que, originalmente, recebeu o número 55.400, o que provocou a abertura desta, visando assim uma maior segurança dos lançamentos que ali se faz, observo que tudo que aqui se relata, até a abertura, confere exatamente com o que se tem na peça ora substituída, observando, ainda, que a peça original fica excluída diretamente do livro 2, deste Serviço Registral. Nada mais. Nenhum valor se deve pela prática desta averbação, uma vez que é feita no interesse exclusivo deste Oficial. O referido é verdade e dou fé. Bragança Paulista, aos 16 de agosto de 2011. Eu, Sérgio Busso (Benedito Luiz da Silva Pinto), Escrevente, o digitei. O Oficial(a) Sérgio Busso.-

AV.2 / M - 55.400 - CANCELAMENTO - Bragança Paulista, 29 de agosto de 2011. Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, e com firma reconhecida, protocolado nesta Serventia, sob número 181.260, em data de 8 de agosto de 2011, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para constar o falecimento da senhora APPARECIDA AVELINO DE CAMPOS, ocorrido aos 29 de setembro de 2008, ficando, em consequência, o usufruto citado na abertura desta matrícula, que recaía a pessoa da mesma, na figura dos atuais nu-proprietários do imóvel aqui matriculado. Valor base para efeito de cálculo de emolumentos atribuído pelos interessados: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor de terra nun atribuído pelo Instituto de Economia Agrícola - IEA: R\$35.950,40 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$140,81; ao Estado R\$40,02; ao Ipesp R\$29,64; ao Sinoreg R\$7,41; ao Tribunal de Justiça R\$7,41 - total R\$225,29. Eu, Vanderlei Muniz (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial(a) Sérgio Busso.-

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia, aqui representada por duas (02) páginas, tem característica de certidão, de acordo com o artigo 19, inciso I, da Lei nº 6.015/73 e item 141.1, Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, na matrícula de número 55.400, livro 2, de Registro Geral, desta Serventia, onde se vê perfeitamente caracterizado o imóvel que a mesma se refere, bem como a identificação do titular de seus direitos. CERTIFICO, ASSALMENTE, que envolvendo o dito imóvel, temos protocolados nesta Serventia sob os números 156.681, de dia 15 de julho de 2008, 01 (um) ofício sob número 1189/2008-RAAB, datado de 14 de julho de 2008, expedido pelo Ministério Público, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, assinado pela Digníssima Promotora de Justiça, Dra. Kelly Cristina Álvares Fedel, o qual visa informar esta Serventia sobre a instauração do inquérito Civil número 0100/2005, visando apurar a existência de parcelamento irregular de solo e desmatamento de parte do sítio do Sítio Santa Maria, nesta cidade e comarca de Bragança Paulista. O referido é verdade e dou fé. Bragança Paulista, 15 de julho de 2008. Eu, Francislaine Siqueira (Francislaine Siqueira), Escrevente Autorizada, digitei, conferi, subscrevi e assino.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Bragança Paulista - SP
Francislaine Siqueira
Escriturante Autorizada

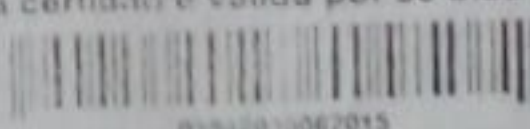
Título contraditório prenotado: Prot. N° 156681 em 15/07/2008.

AO OFICIAL	R\$	29,37
AO ESTADO	R\$	40,02
AO IPESP	R\$	29,64
AO REG. CIVIL	R\$	1,34
AO TRIB. JUST.	R\$	1,34
AO IMA	R\$	0,76
TOTAL	R\$	102,47

Certidão expedida às 09:36:49 horas do dia 30/06/2015.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

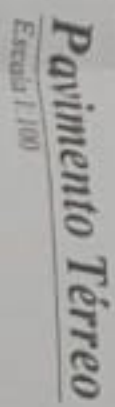
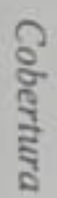
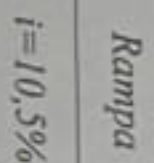
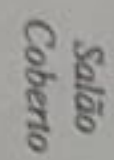
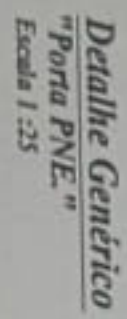
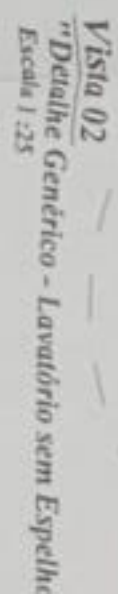
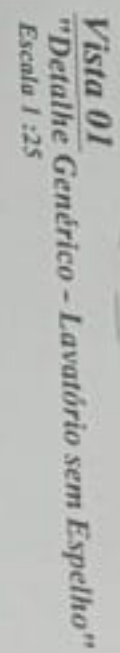
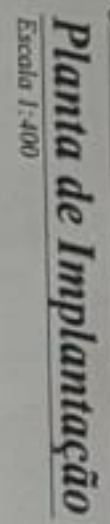
Código de controle de certidão:



01540810067015

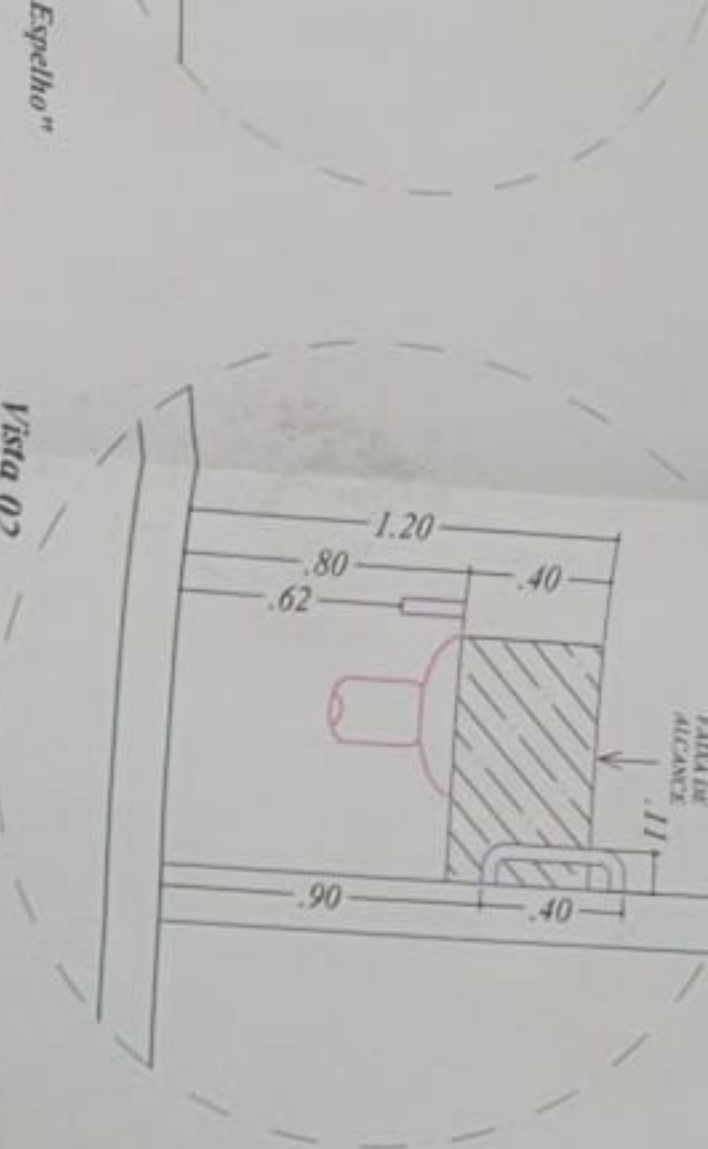
Don - 002/11/12

ANEXO 02 – CROQUI DA CONSTRUÇÃO

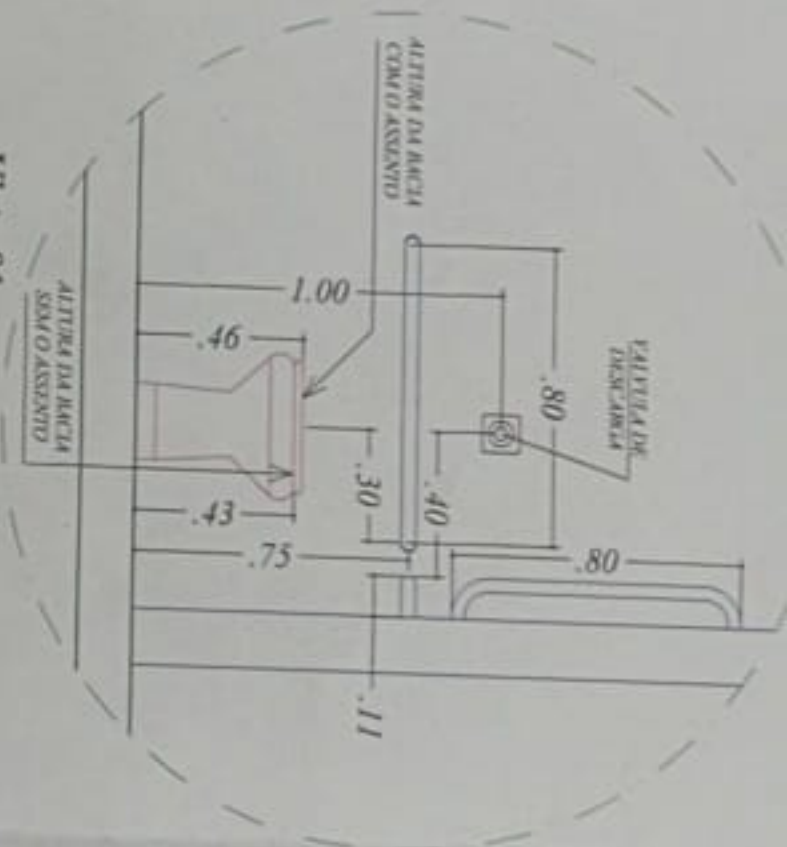


Rampa e W.c. PNE.

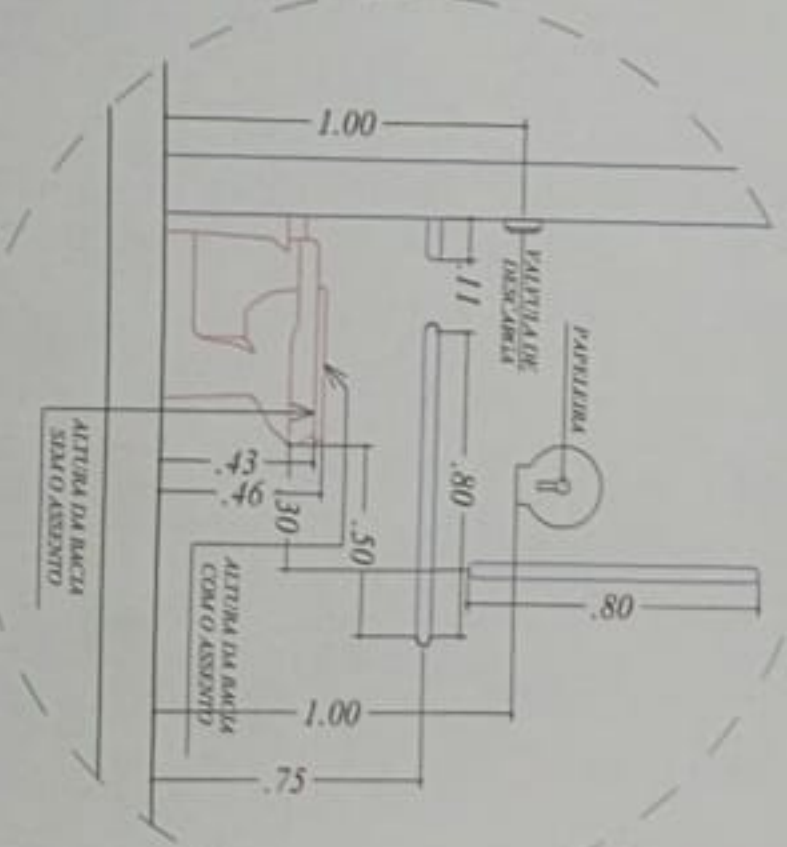
Escala 1:25



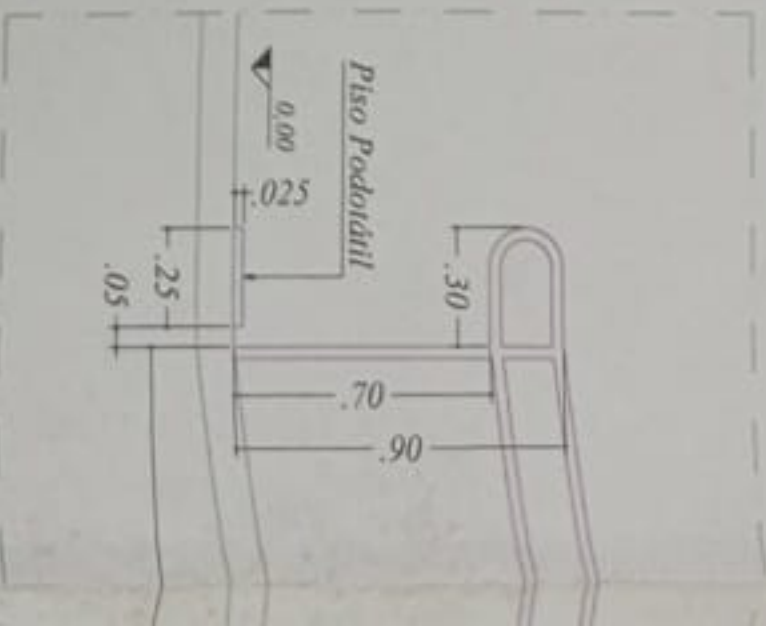
Vista 02
"Detalhe Genérico - Lavatório sem Espelho"
Escala 1 : 25



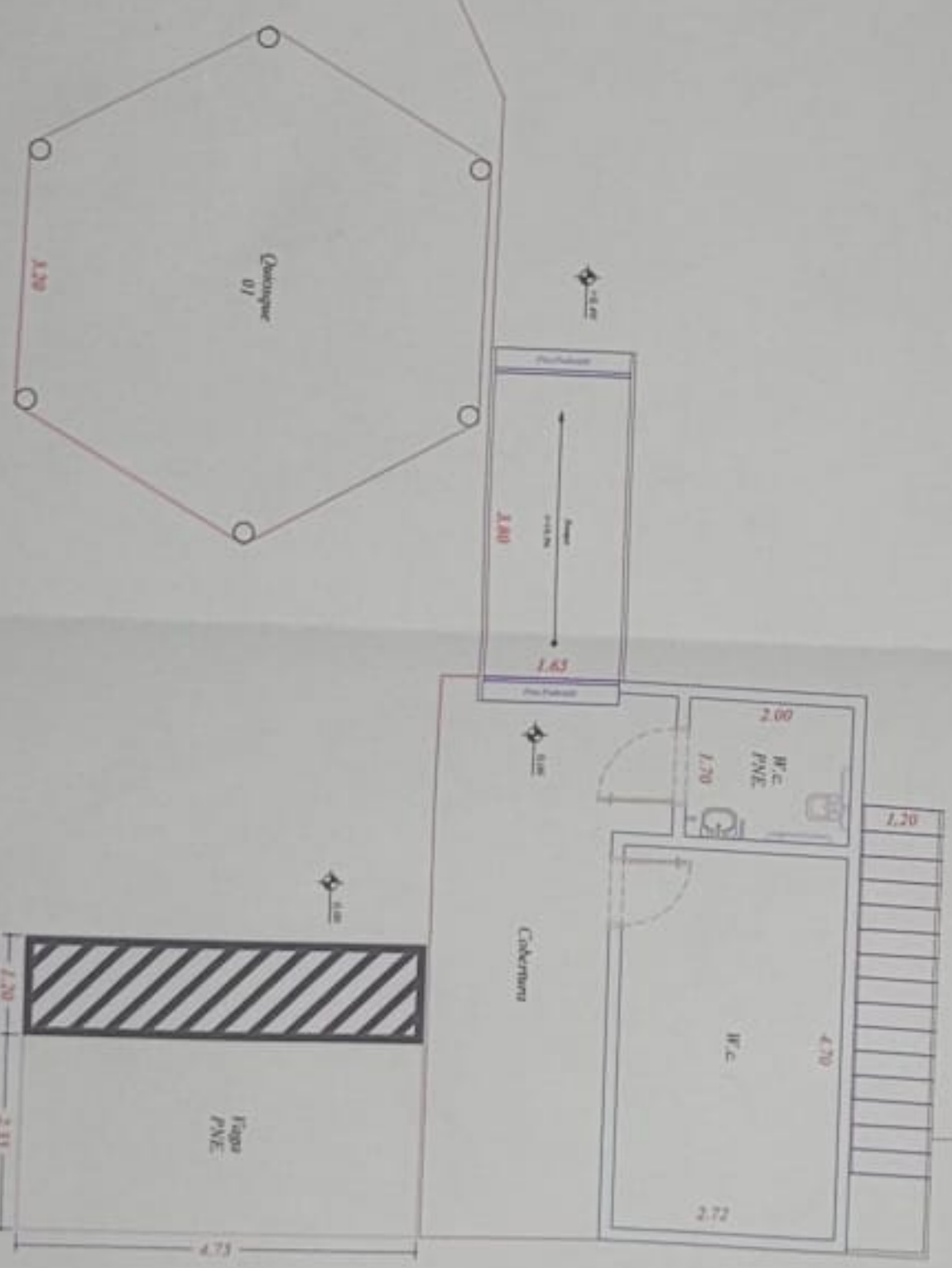
Vista 01
"Detalhe Genérico - Bacia Sanitária"
Escala 1 : 25



Vista 02
"Detalhe Genérico - Bacia Sanitária"
Escala 1 : 25

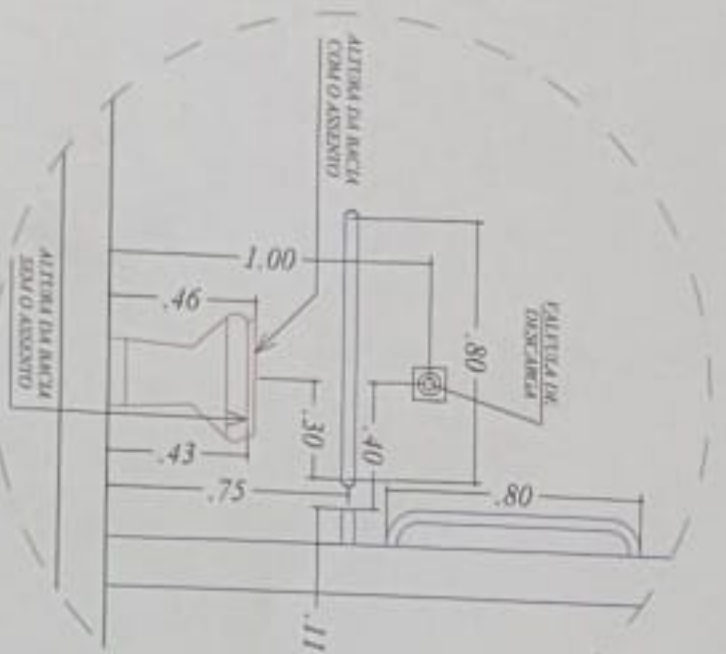


Pavimento Térreo
Escala 1 : 100

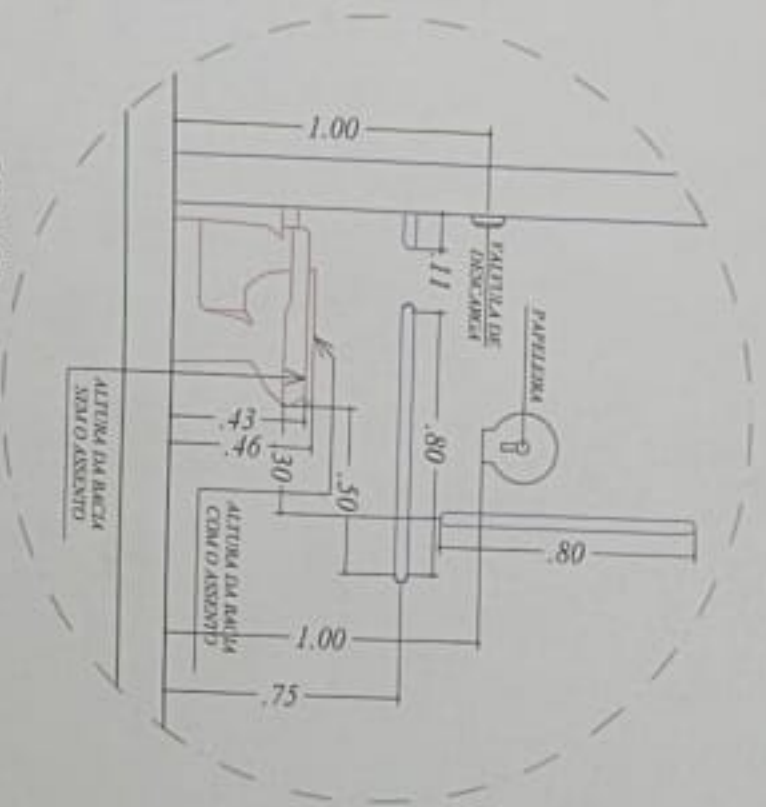


Pavimento Superior
Escala 1 : 100

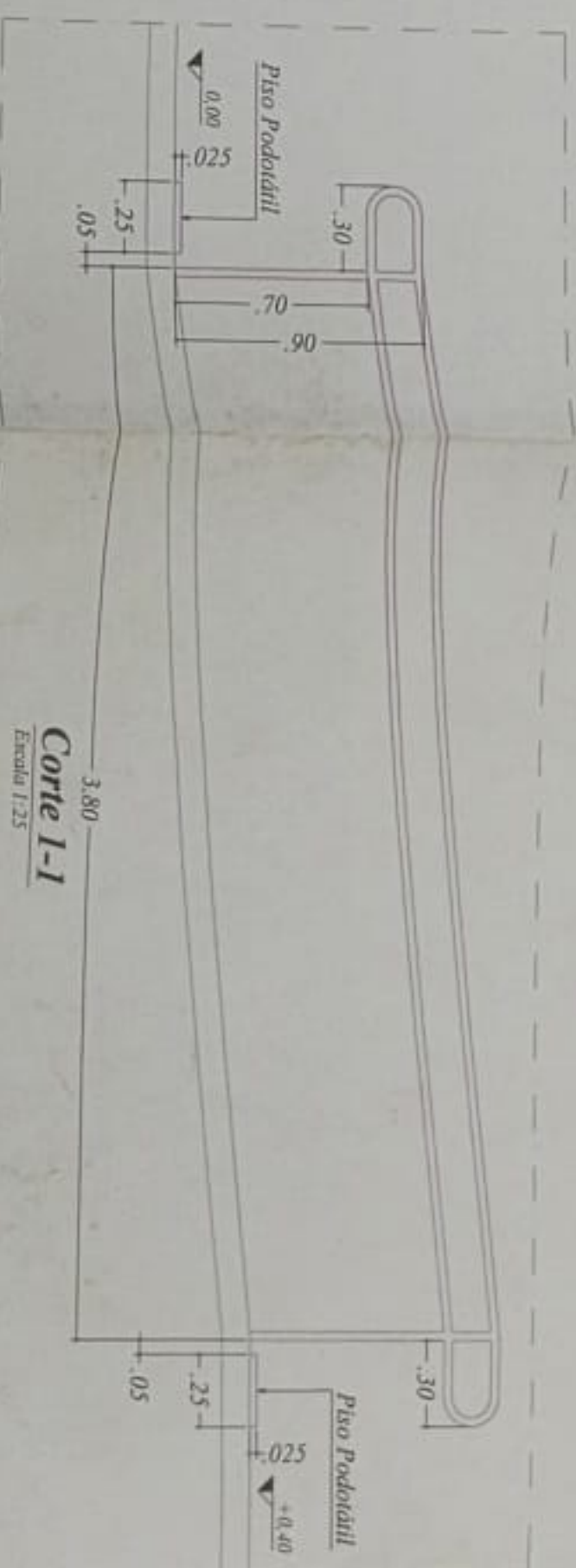




Vista 01
"Detalhe Genérico - Bacia Sanitária"
Escala 1:25



Vista 02
"Detalhe Genérico - Bacia Sanitária"
Escala 1:25



Corte 1-1
Escala 1:25

DECLARAÇÃO

Declaro que as barras de apoio e as peças sanitárias determinadas no projeto seguem rigorosamente a NBR 9050 de 11/10/2015. A instalação dos equipamentos de acessibilidade, devem seguir rigorosamente o projeto, para o cumprimento da norma, sendo de total responsabilidade do proprietário e/ou responsável pelo local, seguindo todas as instruções do responsável técnico.

PROJETO DE ACESSIBILIDADE

ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA ACESSIBILIDADE.

ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO MENIN S/N, COMPLEMENTO KM 5.5,
AGUDO DOS MENIN, BRAGANÇA PAULISTA - S.P.

Z 13

BAR RANCHO DA MATA LTDA - ME.

SITUAÇÃO S/ ESCALA

RESPONSABILIDADES

INDICADAS

Ver ao Lado

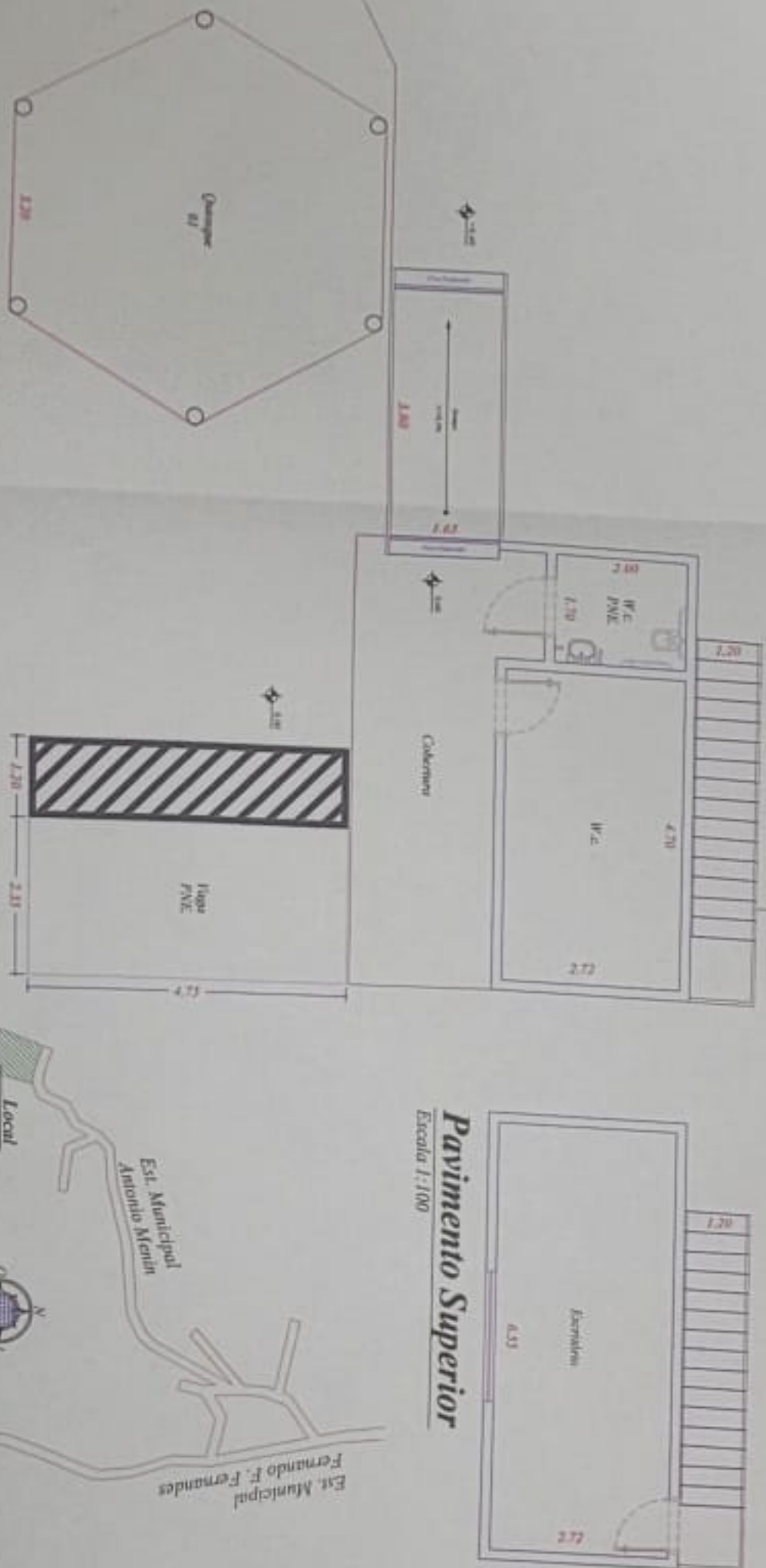
João Maria de F.
BAR RANCHO DA MATA LTDA - ME.
CNPJ nº 19.225.319/0001-43
proprietário

ÁREAS m²

TERRENO: 3.000,00

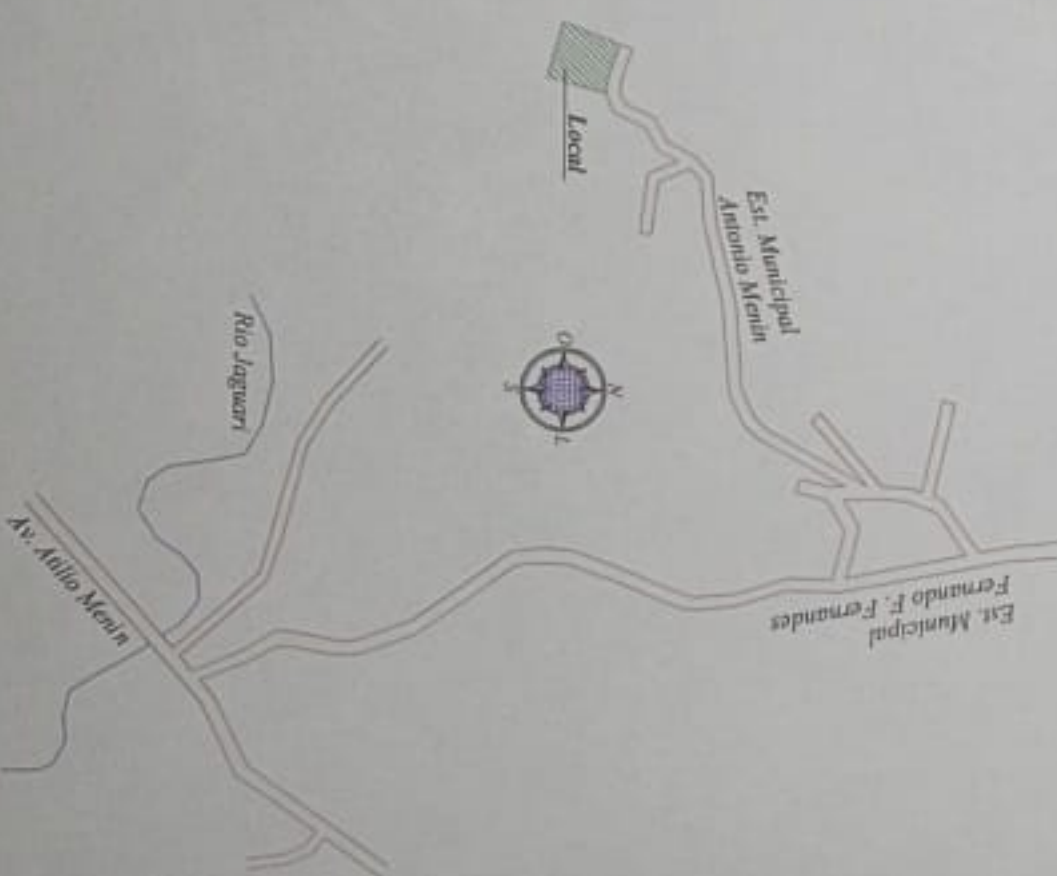
ÁREA CONSTRUÍDA: 631,50

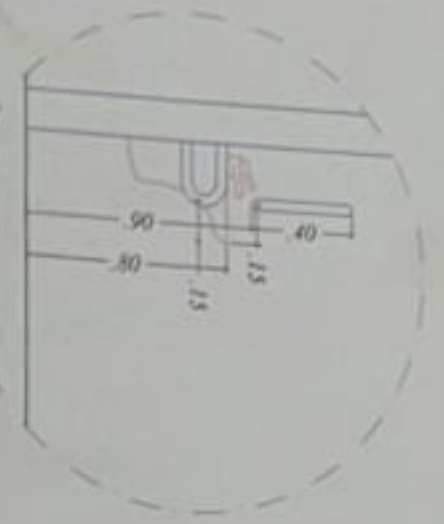
Responsável Técnico
DALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO
Engenheiro Civil
CREA SP nº 30601/90200
Inscrição Municipal nº 21139



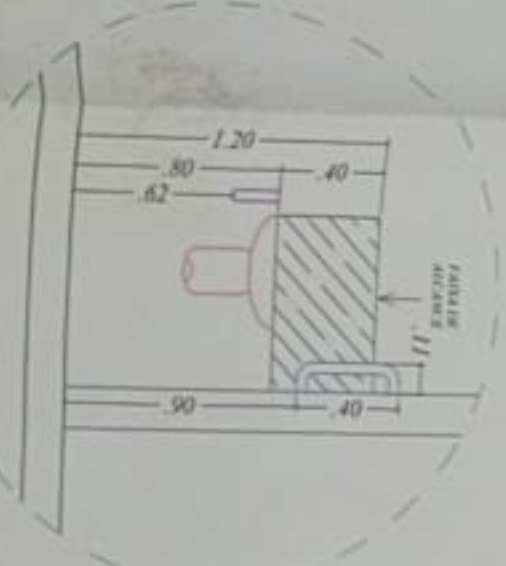
Pavimento Superior

Escala 1:100

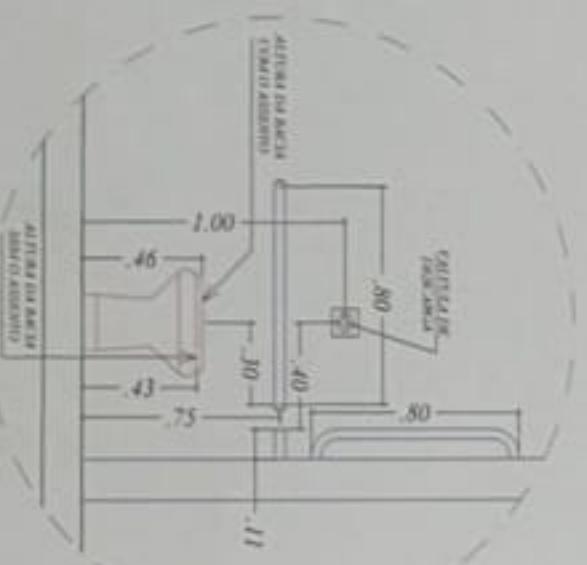




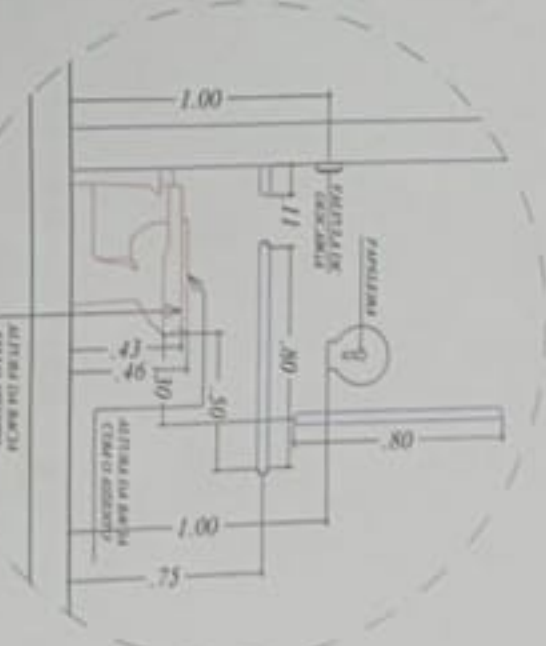
Vista 01
"Detalhe Genérico - Lavatório sem Espelho"
Escala 1:25



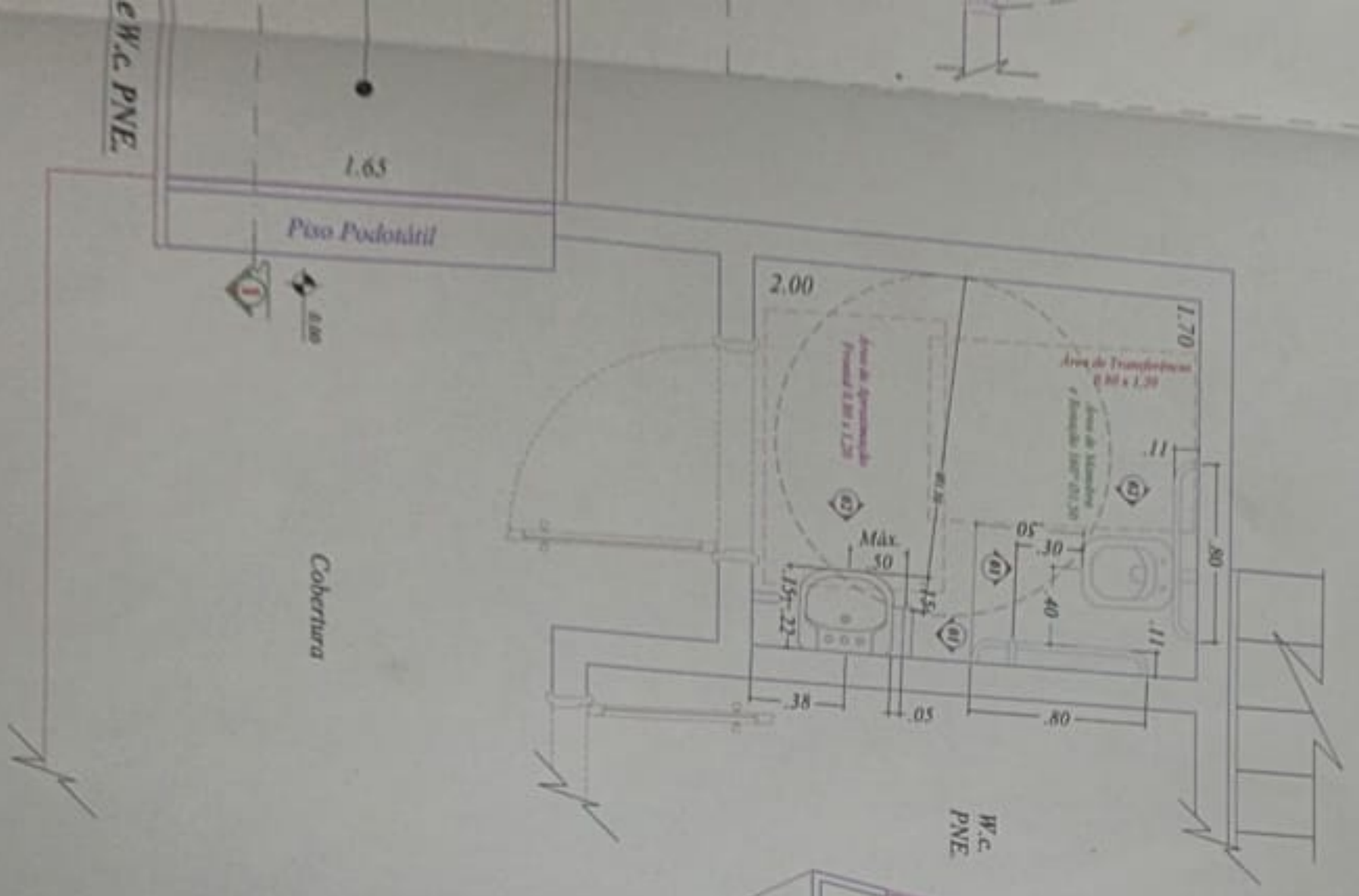
Vista 02
"Detalhe Genérico - Lavatório sem Espelho"
Escala 1:25



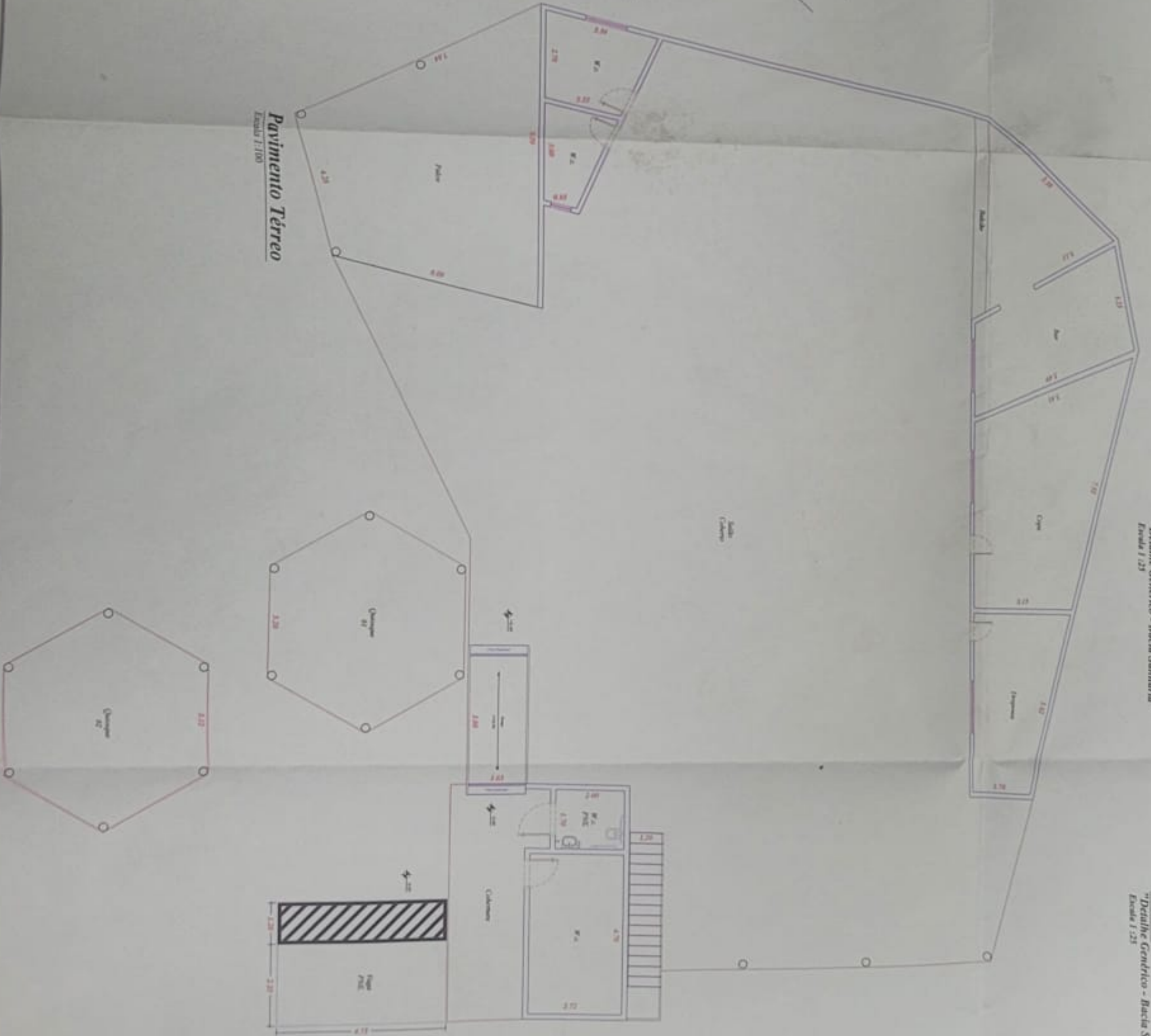
Vista 01
"Detalhe Genérico - Banho Sanitário"
Escala 1:25



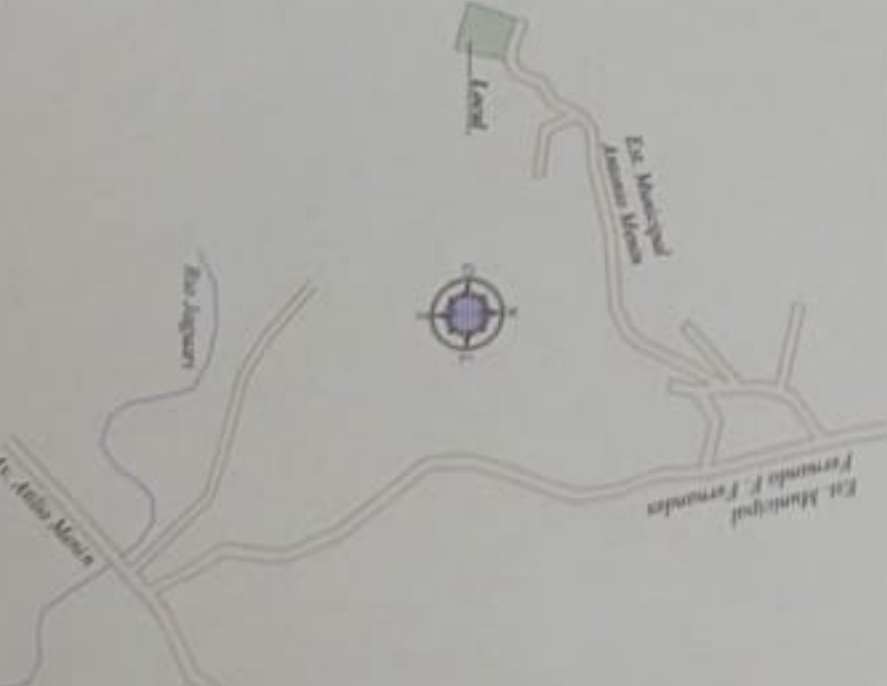
Vista 02
"Detalhe Genérico - Banho Sanitário"
Escala 1:25

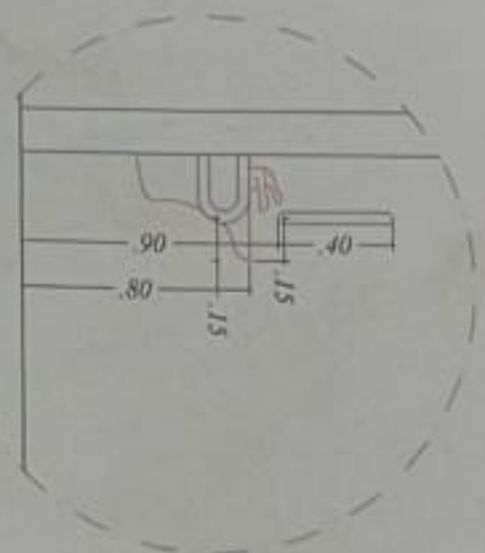


Pavimento Térreo
Escala 1:100

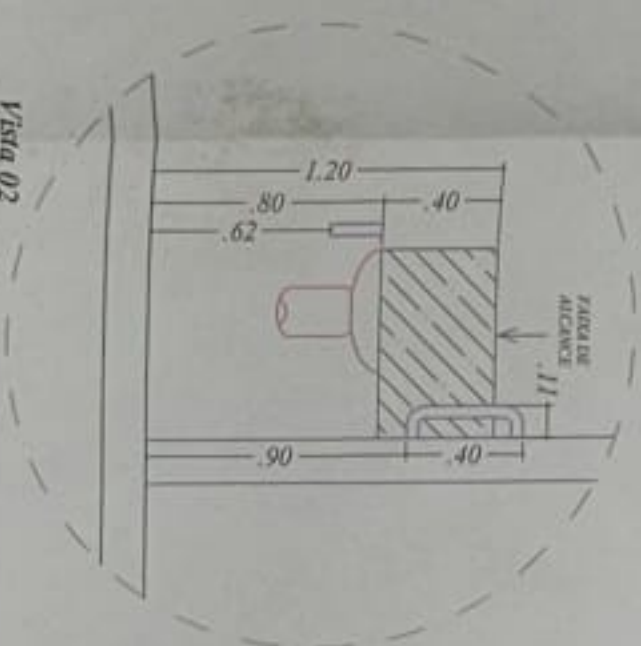


Pavimento Superior
Escala 1:100

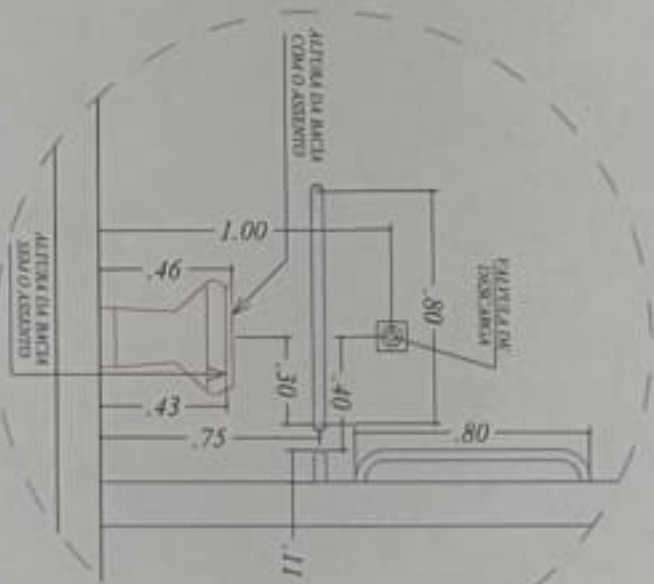




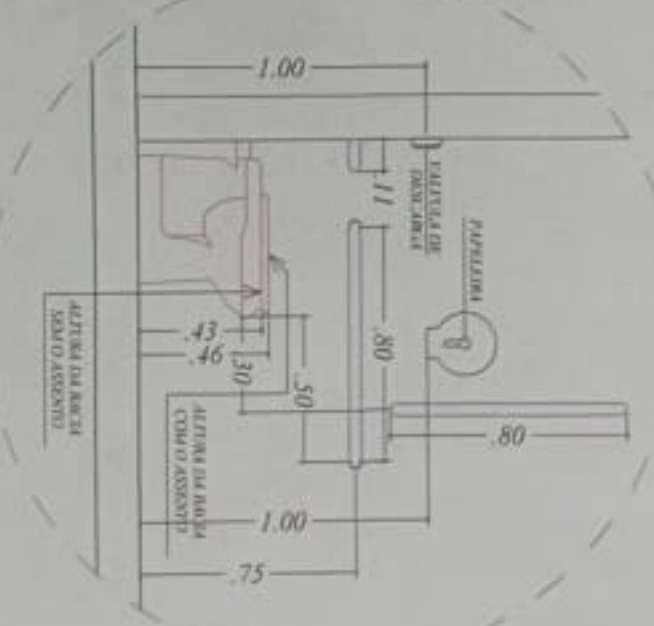
Vista 01
"Detalhe Genérico - Lavatório sem Espelho"
Escala 1:25



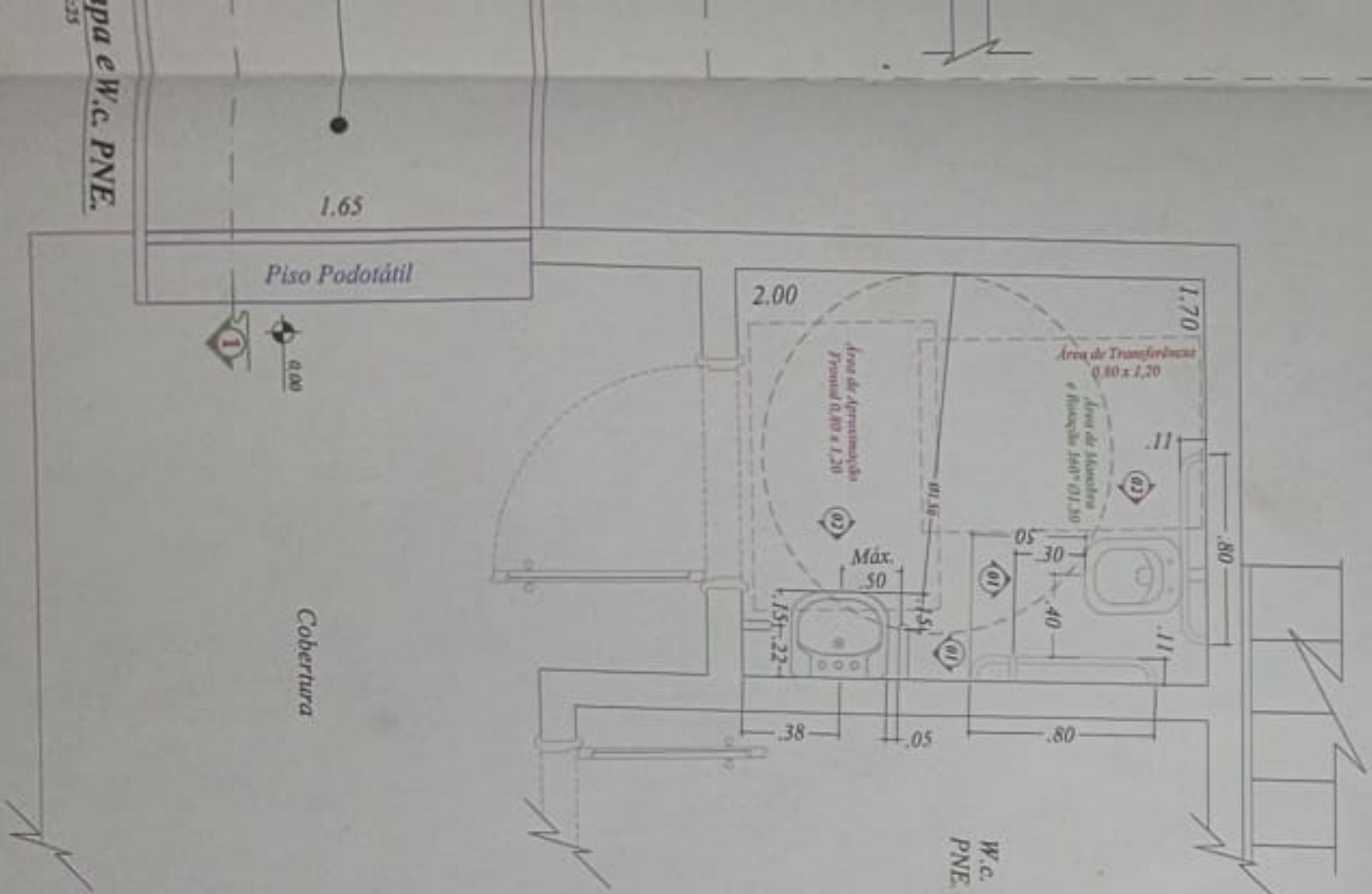
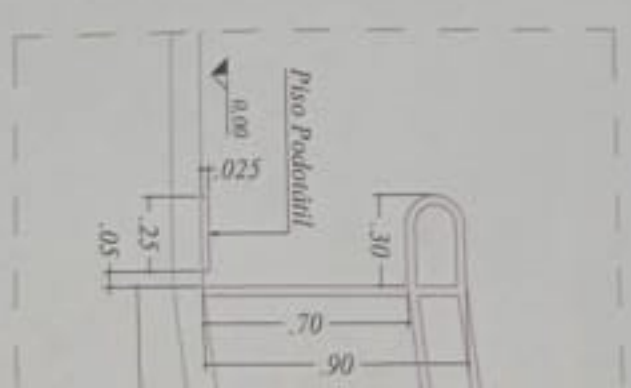
Vista 02
"Detalhe Genérico - Lavatório sem Espelho"
Escala 1:25



Vista 01
"Detalhe Genérico - Bacia Sanitária"
Escala 1:25



Vista 02
"Detalhe Genérico - Bacia Sanitária"
Escala 1:25



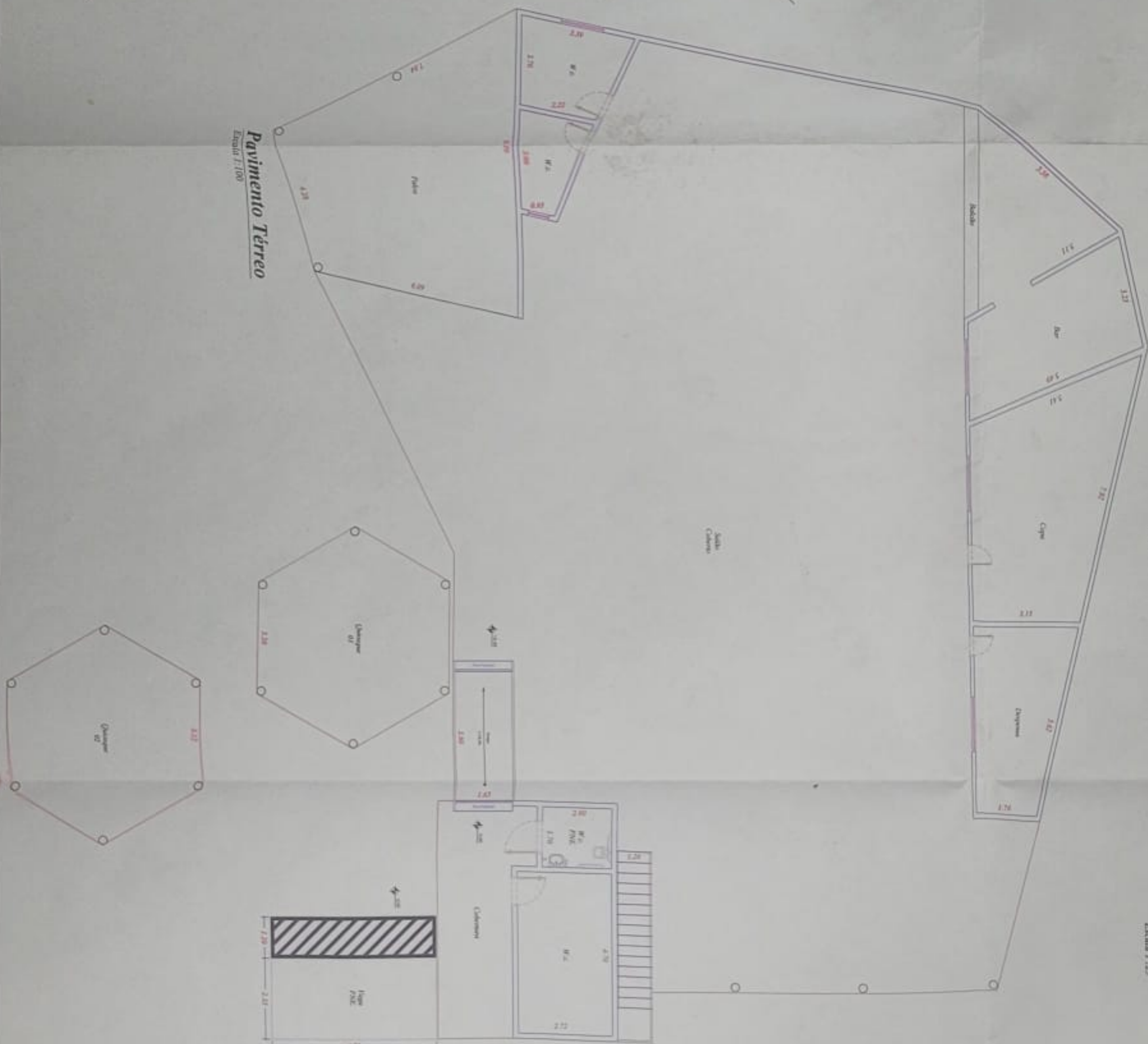
pa e W.c. PNE.

Piso Podotátil

Cobertura

Pavimento Terreo

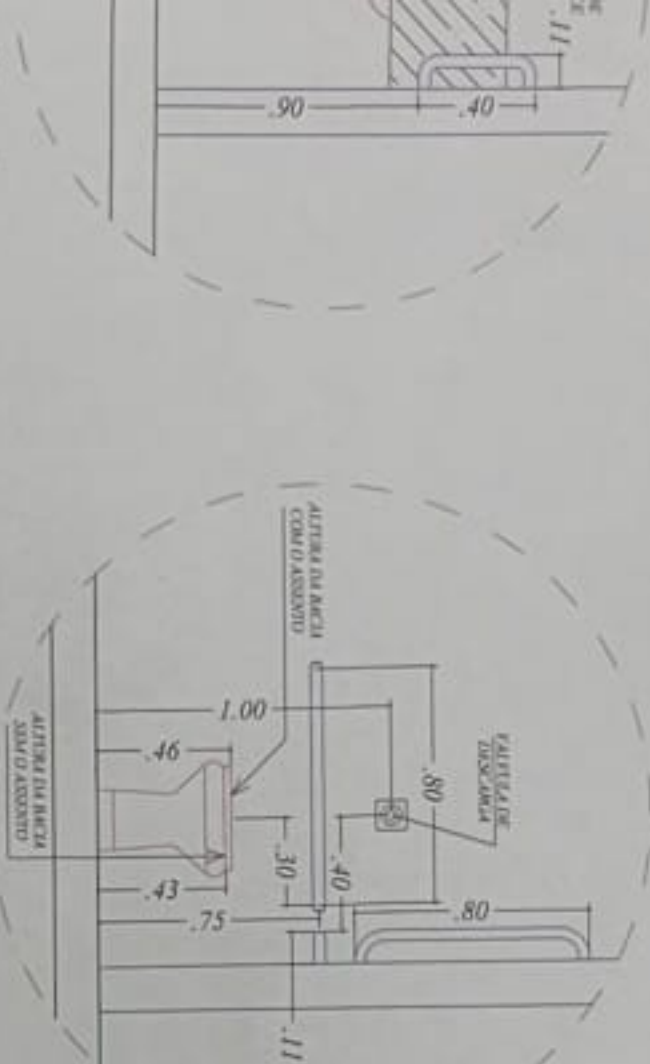
Escala 1:100



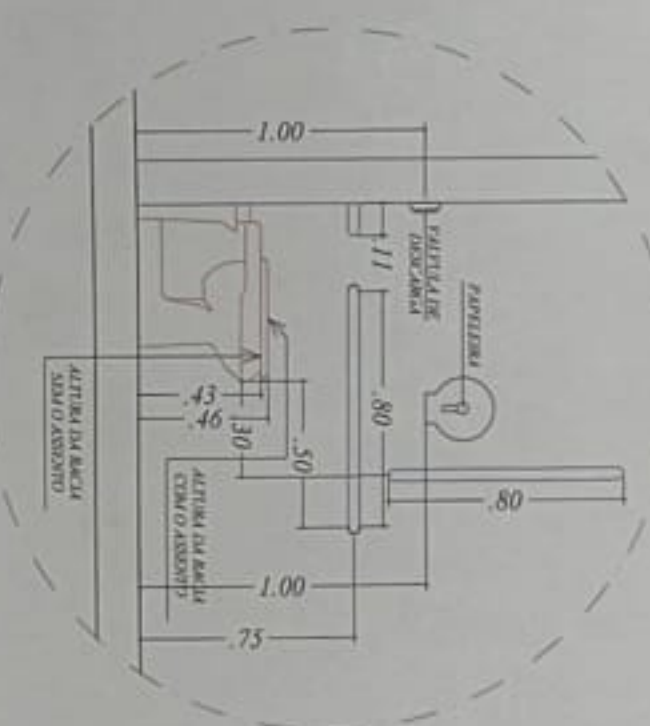
Pavimento Superior

Escala 1:100

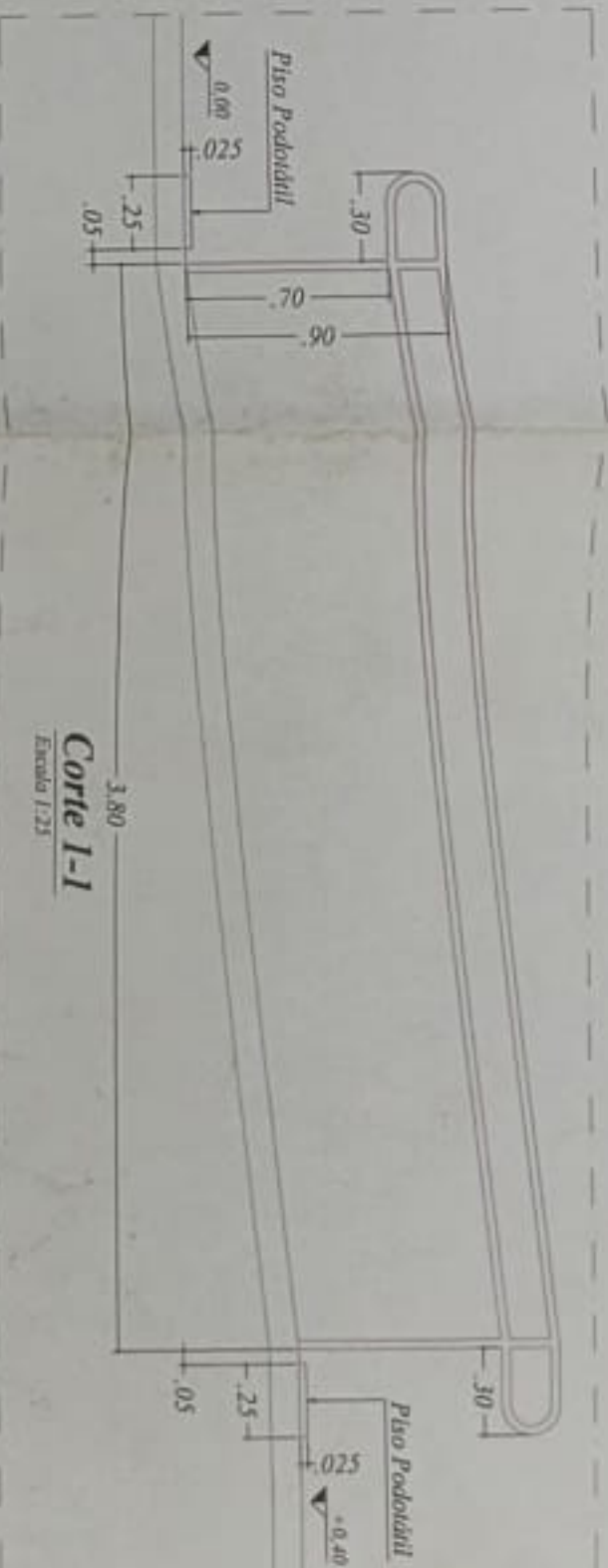




Vista 01
"Detalhe Genérico - Bacia Sanitária"
Escala 1:25



Vista 02
"Detalhe Genérico - Bacia Sanitária"
Escala 1:25



Corte 1-1
Escala 1:25

DECLARAÇÃO

Declaro que as barras de aço e as peças sanitárias determinadas no projeto seguem rigorosamente a NBR 9050 de 11/10/2015. A instalação dos equipamentos de acessibilidade, devem seguir rigorosamente o projeto, para o cumprimento da norma, sendo de total responsabilidade do proprietário e/ou responsável pelo local, seguindo todas as instruções do responsável técnico.

PROJETO DE ACESSIBILIDADE

ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA ACESSIBILIDADE.

ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO MENIN S/N, COMPLEMENTO KM 5,5,
AGUDO DOS MENIN, BRAGANÇA PAULISTA - S.P.

Z 13

BAR RANCHO DA MATA LTDA - ME.

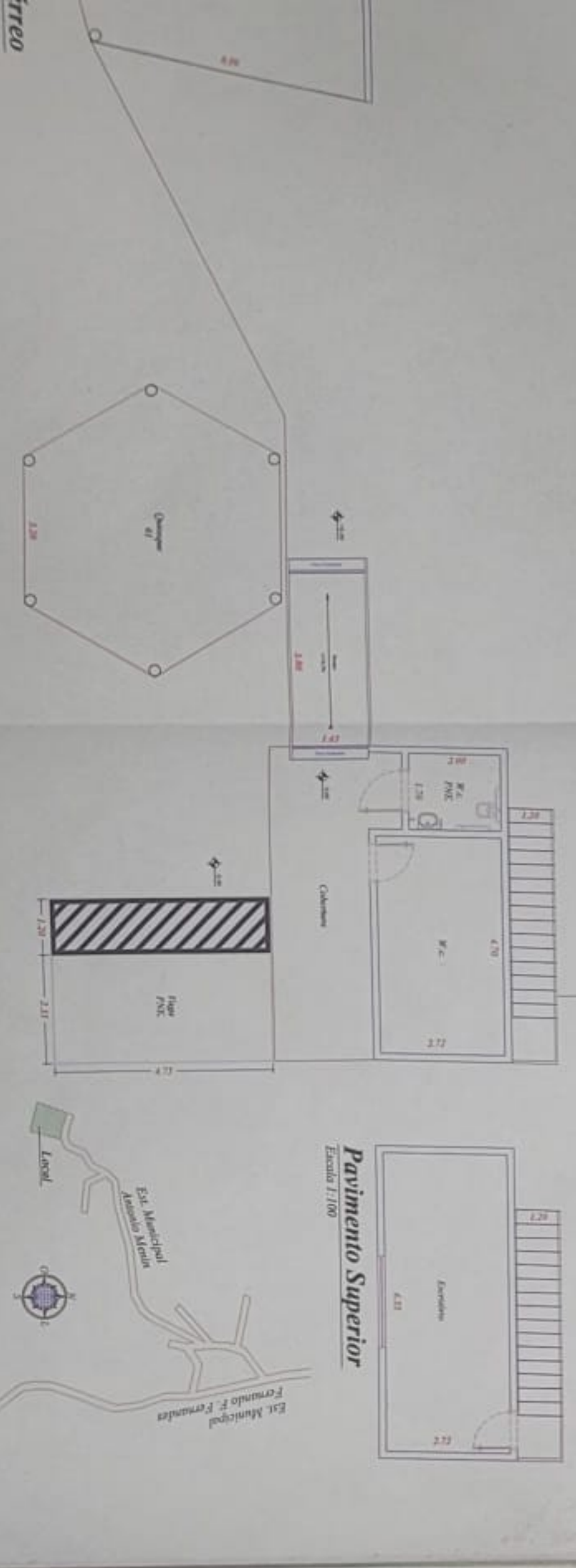
SITUAÇÃO S/ ESCALA RESPONSABILIDADES

Ver ao Lado

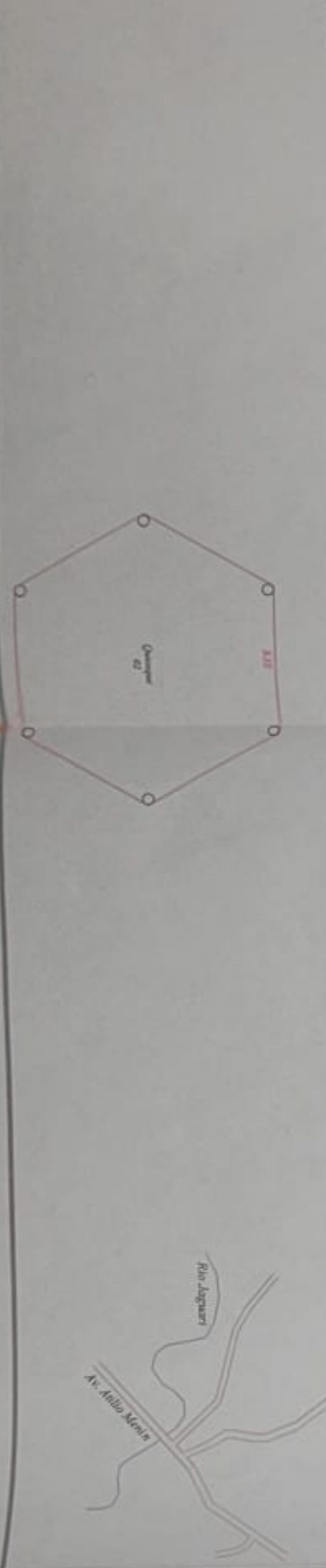
ÁREAS m²
TERRENO: 3.000,00
ÁREA CONSTRUÍDA: 631,50

Responsável Técnico
DAILMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO
Engenheiro Civil
CREA SP nº: 56601/90200
Inscrição Municipal nº: 21139

Barão de São João
BAR RANCHO DA MATA LTDA - ME.
CNPJ nº: 19.225.319/0001-43



Pavimento Superior
Escala 1:100



Teto
Escala 1:25



ANEXO 03 – FOTOS

Imagem Vista 1



Imagem Vista 2



Imagem Vista 3

Imagem Vista 4 -
estacionamento



Vista 5 - Estrada de acesso



Imagem Vista 6 – estrada
para acesso a 100 m do local

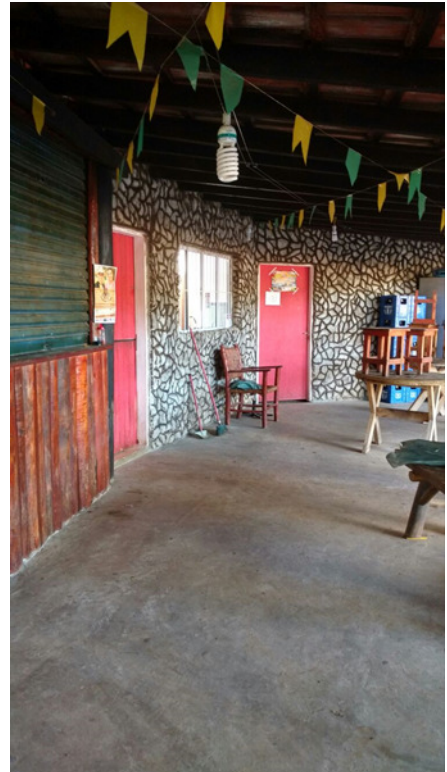
Vista 7



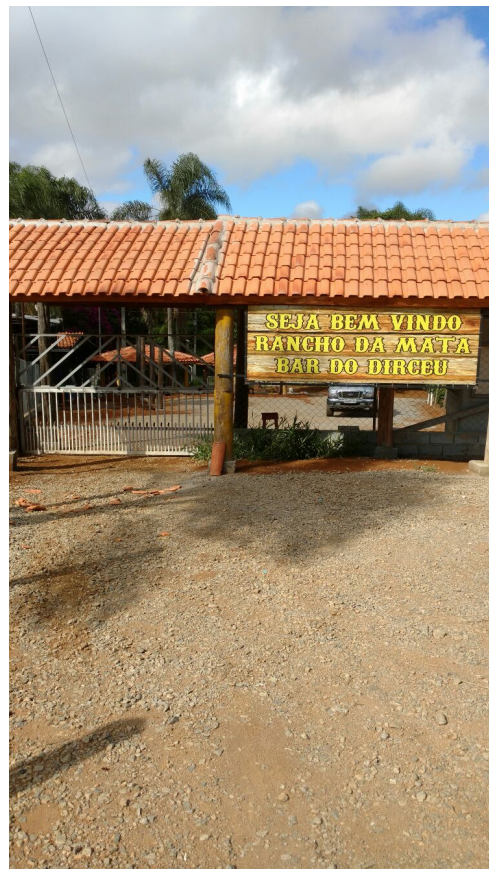
Vista 8



Vista 9



Vista 10 – Portão de acesso



Vista 11 – Muro do
estabelecimento



SHOW



SHOW
SEJA BEM VINDO
BAR DO DIRCEU







NHEIRO
MININO







ITAIPAVA

ITAIPAVA

ITAIPAVA

ITAIPAVA

ITAIPAVA

ITAIPAVA

ITAIPAVA

ITAIPAVA

ITAIPAVA

Drink's Bar

ÁREA
PARA FUMANTE

DUPLO
MALTE

RANCHO DA MATA
BAR DO DIRCEU

JA BEM VINDO
RANCHO da MATA
BAR DO DIRCEU



Drink's Bar

TRIPLO
MALTE



RANCHO DA MATA
BAR DO DIRCEU

ÁREA
PARA FUMANTE

JA BEM VINDO
RANCHO da MATA
BAR DO DIRCEU



ITAIPAVA ITAIPAVA ITAIPAVA ITAIPAVA ITAIPAVA ITAIPAVA ITAIPAVA ITAIPAVA

Drink's Bar

ÁREA
PARA FUMANTE

DUPLO
MALTE

RANCHO DA MATA
BAR DO DIRCEU

SEJA BEM VINDO
RANCHO da MATA
BAR DO DIRCEU



TNT







SEJA BEM VINDO
RANCHO da MATA
BAR DO DIRCEU

RECANTO
do GUEIREIRO

BAIXA



ANEXO 04 – DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8278-4

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Dirceu Maria de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

746C5273

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

16.338.726-6

2 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

09/04/2015

NOME

DIRCEU MARIA DE JESÚS

FILIAÇÃO

JOSÉ MARIA DE JESÚS

NADIR POSSONI DE JESÚS

NATURALIDADE

VOTUPORANGA - SP

DATA DE NASCIMENTO

14/07/1963

DOC ORIGEM

BRAGANÇA PAULISTA - SP BRAGANÇA PAULISTA CC:LV.B83 /
FLS.167 /Nº06602

CPF

049509228/23

Caetano Paulo Filho

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

5,5; Agudo dos Menin, Bragança Paulista-

- Sanitário

energisa

Empresa Elétrica Bragantina S/A
Av. Paulista, 2439 - 5º Andar - São Paulo - SP
CNPJ 80.942.281/0001-23 / I.E. 112.323.955-110

Via Fatur - Série Unica - 025-088-191 - Cód. Fiscal de Destinatário - 0250

FAT04-26171145807185-10

Nome do Cliente
DIRCEU MARIA DE JESUS

Endereço do Cliente
RUA E ADJUDICATÓRIA

Cidade

Estado e Código de Endereçamento Postal

Seu número
31700949

01/2017

07/02/2017

172

R\$ 102,80

Dados da U.C.
Cidade: BRAGANTINA
Sub-Cidade: RESERVA DO LARANJEIRO
Tipo de Tarifa: COMERCIAL
Grupo de Tensão: B
Fase: BIFÁSICO
Local: 3001
Etapa: Livro / Seq: 17/3012AR/14
Ponto de Ramal:
Fator de Potência

Dados do Fornecimento
Tensão nominal ou contratada (V): 127 a 220
Limites adequados de tensão (V): 110 a 127 220 a 230
Equipamento: 2063921
Perdas de Transformação (%): 0,00

Dados da Leitura
Leitura Atual: 25/01/2017
Leitura Anterior: 27/12/2016
Próxima Leitura: 20/02/2017
Número de Dias Faturados: 29
Origem da Leitura Atual: Lda
Consumo médio diário: 5,93
Média dos 12 últimos meses: 14*,1
Emissão: 25/01/2017
Apresentação: 31/01/2017

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total
Consumo	kWh	18075	18000	1	172	172	Consumo	172	0,492560	84,72
							Pis			1,72
							Cofins			6,22
							Icms			12,14
							Subtotal (R\$)			104,80

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	104,80	18,00	18,86
PIS	104,80	1,65	1,73
COFINS	104,80	7,65	8,01

Composição do preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Encargos Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
21,85	11,81	58,16	3,27	20,18	115,27

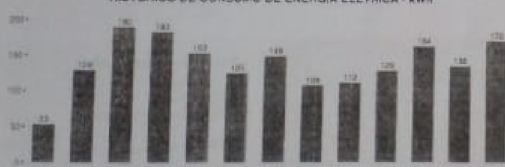
Inclui sobre a conta paga 2006 o vencimento multa no 1% sobre de mora de 0,0333% ao dia (art. 10, 438.02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídas na conta

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados
Cred. Viol. Meta Cont.
Subtotal (R\$)

-2,1

-2,1

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



RESERVADO AO FISCO
1294.27CB.3EE9.DA: A.29F3.0AB2.F10F.2E29
PERÍODO FISCAL: 25/01/2017

Mensagem

Período Band Tarf. Verde 28/12-25/01

FATURA DO MES 12/2016 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

- Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data de vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito ao protesto.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Ser	Numero da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
DIRCEU MARIA DE JESUS	31700949	3001/17/3012AR/14	04-20171145807185-10	01/2017	07/02/2017	R\$ 102,80

energisa

DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 AGÊNCIA - 0480
CASO NÃO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE O CÓDIGO ABAIXO PARA PAGAR!
8369000000016 028000420001 001040201715 145807185106

ANEXO 05 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Receita

ALVARA DE FUNCIONAMENTO "RENOVAÇÃO"

VALIDADE: 03-05-2021

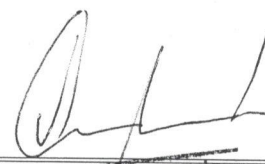
Nome ou Razão Social:		CNPJ/CPF:
SZ3 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		24.476.437/0001-64
Endereço		
RUA OSORIO, CEL. 244 CENTRO Bragança Paulista-SP		
Atividade Principal CNAE: Serviços de engenharia		Início das Atividade:
Atividade Principal Municipal: SERVICOS DE ENGENHARIA		29-03-2016
Nº da Inscrição:	Horário de Funcionamento	Alvara Nº:
054037	Normal: 08:00 às 18:00	298

Artigo 62 § 1º do CTM. Lei 347/02

PROC. 11626/2016

PERMANECER EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

Bragança Paulista, 20-09-2016


Vilma M. Arruda
CHEFE DA DIRE



ANEXO 06 – CONTRATO SOCIAL E CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.225.319/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/11/2013	
NOME EMPRESARIAL BAR RANCHO DA MATA LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST MUNICIPAL ANTONIO MENIN		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 5,5
CEP 12.929-131	BAIRRO/DISTRITO AGUDO DOS MENIN	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO calbertooliveira@hotmail.com		TELEFONE (11) 4033-5562	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **21:53:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

5,5; Agudo dos Menin, Bragança Paulista-



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL

BAR RANCHO DA MATA LTDA - ME

NRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade BAR RANCHO DA MATA LTDA - ME, estabelecida na ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO MENIN, S/N.º, KM 5,5, AGUDO DOS MENIN, Bragança Paulista, SP, CEP:12929-131, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Bragança Paulista - SP

DATA

07/10/2013

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

DIRCEU MARIA DE JESUS (Sócio)

ASSINATURA

Dirceu Maria de Jesus

NOME

MARCIA APARECIDA DE JESUS (Sócio)

ASSINATURA

Marcia Ap de Jesus

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 921.468/13-1

GISELA SINTENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

08 NOV. 2013

JUCESP

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DO BAR RANCHO DA MATA LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

DIRCEU MARIA DE JESUS, brasileiro, natural de Votuporanga/SP, nascido em 14/07/1963, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 16.338.726 SSP/SP e do CPF nº 049.509.228-23, residente e domiciliado a Rua Pedro Cioban nº 57, Bairro Planejada I, cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo, CEP 12.922-040.

MARCIA APARECIDA DE JESUS, brasileira, natural de Bragança Paulista/SP, nascida em 21/01/1970, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 21.489.457-5 SSP/SP e do CPF nº 137.927.878-30, residente e domiciliada a Rua Pedro Cioban nº 57, Bairro Planejada I, cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo, CEP 12.922-040.

Tem entre si justo e pactuado a constituição de uma sociedade empresária limitada de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

- a) A sociedade girará sob denominação social de **BAR RANCHO DA MATA LTDA**.
- b) A sociedade terá sua sede e foro à Estrada Municipal Antonio Menin s/nº- km 5,5, Bairro Agudo dos Menin, município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, CEP 12.929-131.
- c) A sociedade poderá abrir ou fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- d) A sociedade terá por objetivo o comércio varejista no ramo de **Bar**

CLÁUSULA SEGUNDA INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

- a) A sociedade terá seu início em 07 de Outubro de 2013, sendo indeterminado o seu tempo de duração.
- b) A sociedade poderá, além dos casos previstos em Lei, ser dissolvida por simples consenso entre os sócios.
- c) Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento, sendo certo que após pagas

as dividas existentes, o saldo partivel será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA TERCEIRA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADES DOS SÓCIOS

- a) A administração da sociedade caberá ambos os sócios, com os poderes e atribuições necessários à realização dos fins sociais, inclusive, portanto, os de representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- b) Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- c) A sociedade considerar-se-á, obrigada e ou representada pela assinatura de um dos sócios, indistintamente.

CLÁUSULA QUARTA CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social da empresa será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente nacional e dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, estando assim distribuida entre os sócios:

DIRCEU MARIA DE JESUS

15.000 quotas de 1,00 (Um Real) cada R\$ 15.000,00

MARCIA APARECIDA DE JESUS

15.000 quotas de 1,00 (Um Real) cada R\$ 15.000,00

TOTAL

30.000 quotas de 1,00 (Um Real) cada R\$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: "A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social".

CLÁUSULA QUINTA
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

- a) Anualmente em 31 de Dezembro, a sociedade fará levantar um balanço com apuração de resultados, sendo certo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados, pelos sócios na proporção de seus respectivos capitais.
- b) Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, fixada de comum acordo, a ser estipulada dentro dos limites da legislação do imposto de renda pertinente; cujo teto, entretanto não poderá exceder aos limites legais. Este montante será considerado despesa da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA
CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

- a) As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio, ao qual caberá o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.
- b) O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou, de qualquer maneira desfazer-se de suas quotas sociais, deverá comunicar ao outro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias por escrito, para que o mesmo exerça, querendo, o seu direito de preferência.
- c) O falecimento de quaisquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, continuando a mesma a existir com o sócio remanescente e se os herdeiros legais do falecido pretenderem a retirada da sociedade, os haveres do sócio em questão deverão ser pagos na seguinte proporção: 20% (Vinte por Cento) em moeda corrente nacional no prazo de 30 (Trinta) dias após a manifestação da intenção dos herdeiros, e os restantes 80% (Oitenta por Cento) em 12 (Doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª (Primeira), 60 (Sessenta) dias após a efetivação da assinalada manifestação.

CLÁUSULA SÉTIMA
DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, por simples consenso entre os sócios;
- b) Por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social, poderá haver a exclusão por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, de sócio que,

pela prática de ato de inegável gravidade, coloque em risco a continuidade da empresa

- c) Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os socios e pelas disposições legais aplicáveis a espécie vigente à época dos fatos.
- d) O foro competente deste contrato é o da cidade e comarca de Bragança Paulista-SP, excluindo-se quaisquer outros foros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justos e pactuados, assinam o presente contrato social na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam para que sejam produzidos os seus jurídicos, fáticos e legais efeitos.

Bragança Paulista, 07 de Outubro de 2.013

Testemunhas

Benedicto Marcos Sarti
BENEDICTO MARCOS SARTI
RG 4.582.406

Dirceu Maria de Jesus
DIRCEU MARIA DE JESUS
SÓCIO QUOTISTA

Rosi de Souza
ROSI DE SOUZA
RG 14.203.314

Marcia Ap de Jesus
MARCIA APARECIDA DE JESUS
SÓCIA QUOTISTA





ANEXO 07 – AVCB



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 539218

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 266477/3507605/2016

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO MENIM

Nº: 0

Complemento:

Bairro: AGUDO DOS MENIM

Município: BRAGANÇA PAULISTA

Ocupação: BAR E LANCHONETE C/ MUSICA AO VIVO

Proprietário: BAR RANCHO DA MATA LTDA ME

Responsável pelo Uso: BAR RANCHO DA MATA LTDA ME

Responsável Técnico: RODRIGO PARIZATTO LOPES

CREA/CAU: 5063282205-SP

ART/RRT: 28027230211323469

Área Total (m²): 737,96

Área Aprovada (m²): 737,96

Validade: 29/09/2023

Vistoriador: 2. SGT PM LUCAS CAVENATTI FERREIRA

Homologação: CAP PM OSWALDO JULIAO JUNIOR

OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA 1102 PESSOAS. NÃO POSSUI CENTRAL DE GLP

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de uso, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bragança Paulista, 13 de Outubro



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar a autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



ANEXO 08 – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230230340831

1. Responsável Técnico

RAFAEL LUIZ SANCHEZ

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2607305772**

Registro: **5062919955-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Bar Rancho da Mata Ltda ? ME**

Endereço: **Estrada Municipal ANTONIO MENIN**

Complemento:

Cidade: **Bragança Paulista**

Contrato:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **19.225.319/0001-43**

Nº:

Bairro: **BAIRRO DO MENIN**

UF: **SP**

CEP: **12929-131**

Celebrado em: **03/03/2023**

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada Municipal ANTONIO MENIN**

Complemento:

Cidade: **Bragança Paulista**

Data de Início: **03/03/2023**

Previsão de Término: **03/06/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Nº:

Bairro: **BAIRRO DO MENIN**

UF: **SP**

CEP: **12929-131**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Estudo de viabilidade ambiental

Estudo de Impacto Ambiental / EIA

Quantidade

Unidade

5000,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO BAR RANCHO DA MATA LTDA - ME. LOCALIZADA NO BAIRRO DO AGUDOS DO MENIN EM BRAGANÇA PAULISTA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO BRAGANTINA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

3249 DHA Local 06 de março de 2023 data

RAFAEL LUIZ SANCHEZ - CPF: 345.656.578-05

Bar Rancho da Mata Ltda ? ME - CPF/CNPJ: 19.225.319/0001-43

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 03/03/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230340831 Versão do sistema

Impresso em: 06/03/2023 10:21:21

ANEXO 09 – LAUDO DE ACESSIBILIDADE



LAUDO DE ACESSIBILIDADE

Endereço do estabelecimento:

Estrada Municipal Antonio Menin s/nº, km 5,5 – Agudos do Menin – CEP: 12929-131.

Razão Social:

Bar Rancho da Mata Ltda – ME

CNPJ:

19.225.319/0001-43

Atividades Desempenhadas (conf. Contrato Social, Estatuto ou Req. de empresário):

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Uso Restrito: ☐ SIM ☒ NÃO

Enquadramento: ☒ Acessibilidade Universal
 ☐ Adaptação Razoável
 ☐ Dispensado
 ☐ Não adaptado, solicita prazo

Para os casos em que o enquadramento seja razoável, o profissional habilitado e o proprietário da empresa atestam que houve adequação de acordo com o percentual da receita bruta do exercício contábil anterior, conforme definido em legislação vigente.

O presente Laudo apresenta as reais condições do imóvel, conforme vistoria efetuada por mim, responsável técnico abaixo assinado, e declaro estar ciente das penalidades administrativas, civis e criminais que me podem ser impostas em caso de falsas declarações.

Nome do Profissional:

RAFAEL LUIZ SANCHEZ

Qualificação Técnica:

ENGENHEIRO CIVIL

Nº de Registro no CREA/CAU:

5062919955

Nº da ART/RRT: 28027230230349621



Bragança Paulista, 06 de março de 2023.



RAFAEL LUIZ SANCHEZ
Engenheiro Civil
CREA/SP. 5062919955

Declaro, sob as penas da Lei, que estou ciente do Laudo acima e das penalidades administrativas, civis e criminais que me podem ser impostas em caso de falsas declarações.

Nome do Proprietário:

Bar Rancho da Mata Ltda – ME
CNPJ: 19.225.319/0001-43

Bragança Paulista, 06 de Março de 2023.



Bar Rancho da Mata Ltda – ME
CNPJ: 19.225.319/0001-43

RELATORIO FOTOGRAFICO DE ACESSIBILIDADE

Interessado: BAR RANCHO DA MATA LTDA ME

Endereço: Est. Municipal Antonio Menin s/n.º, Km 5,5; Agudo dos Menin, Bragança Paulista-SP.

Vista interna - Sanitário

Vaso Sanitário e Lavatório



[Handwritten signature]

Vista Porta de Acesso ao Sanitário de PNE



✓

AF

Rampa de Acesso ao Sanitário de PNE



DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO
Engenheiro Civil CREASP n.º 5060190200

RAFAEL LUIZ SANCHEZ
Engenheiro Civil
CREA: 50629199



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230349621

1. Responsável Técnico

RAFAEL LUIZ SANCHEZ

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2607305772

Registro: 5062919955-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Bar Rancho da Mata Ltda ? ME

Endereço: Estrada Municipal ANTONIO MENIN

Complemento: km 5,5

Cidade: Bragança Paulista

Contrato:

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 06/03/2023

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 19.225.319/0001-43

Nº:

Bairro: BAIRRO DO MENIN

UF: SP

CEP: 12929-131

Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada Municipal ANTONIO MENIN

Complemento: km 5,5

Cidade: Bragança Paulista

Data de Início: 06/03/2023

Previsão de Término: 06/04/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Nº:

Bairro: BAIRRO DO MENIN

UF: SP

CEP: 12929-131

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Laudo	de acessibilidade de edificação	para fins comerciais	216,50000	metro quadrado
	Laudo	de edificação	de alvenaria	216,50000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ACESSIBILIDADE E DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO IMÓVEL REFERENTE AO BAR RANCHO DA MATA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO BRAGANTINA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRAG HIA 06 de março de 2023
Local data

RAFAEL LUIZ SANCHEZ - CPF: 345.656.578-05

Ribeiro Maria da Glória

Bar Rancho da Mata Ltda ? ME - CPF/CNPJ: 19.225.319/0001-43

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 06/03/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230349621 Versão do sistema

Impresso em: 06/03/2023 19:57:01

ANEXO 10 – LAUDO DE ESTABILIDADE

ANEXO I							
LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO IMÓVEL							
VÁLIDO ATÉ <u>06 / 03 / 2028</u>							
IDENTIFICAÇÃO							
Proprietário do imóvel: Bar Rancho da Mata Ltda – ME							
Endereço do imóvel: Estrada Municipal Antonio Menin s/nº, km 5,5 – Agudos do Menin – CEP: 12929-131							
Nº	Lote		Quadra		Inscrição municipal		
S/N	-		-		ITR: 0001926693101		
Zoneamento: MZR – COM USOS PERMITIDOS DE ZR1/ZC2 E ZI1							
DADOS CARACTERÍSTICOS DO IMÓVEL							
Área do terreno				Área construída total			
Real	Escritura	Cadastrada		Real	Cadastrada		
5000,00 m²	5000,00m²-	5000,00m²		216,50 m²	0,00 m²		
Edícula		Constr. principal		Telheiros		Relação de pavimentos e respectivos pés-direitos	
-		216,50 m²		-		3,00 m (TÉRREO)	
Recuo-frontal		Recuo-fundos		Tx. Ocup.		Coef. aprov.	
De lei	Exist.	De lei	Exist.	De lei	Efetiva	De lei	Efetiva
10,00	15	3	3	60%	4,33%	1	0,043
Nº vagas estacionamento		Recuo lat. dir.			Recuo lat. esq.		
Exigidas por Lei: 1/50m² - mín 5 vagas		Exigido por Lei: 3 m			Exigido por Lei: 3 m		
Existentes: 100		Existente: 3,6 m			Existente: 0 m		
Data da última averbação da construção no Reg. Imóveis:				Área construída total averbada:			
-				-			
Data do Habite-se: - / - / -				Área constante do Habite-se: --- m²			
OBSERVAÇÕES:							
Imóvel construído anterior à promulgação do Plano Diretor de 20/07/2007. Croquis em anexo.							
DESCRIPÇÃO ESTRUTURAS							
Fundações: De acordo com vistoria realizada no local, vistoria esta efetuada a olho nu, supõe-se que as fundações foram construídas de concreto armado nos baldrames e brocas. As estruturas das paredes constam de fechamento em							

alvenaria e a cobertura de estrutura de madeira e telhas cerâmicas e de fibrocimento.
PARECER SOBRE AS ESTRUTURAS
Fundações: De acordo com vistoria realizada no local, vistoria esta efetuada a olho nu, supõe-se que as fundações foram construídas de concreto armado nos baldrame e brocas. As estruturas das paredes constam de fechamento em alvenaria e a cobertura de estrutura de madeira e telhas cerâmicas e de fibrocimento.
DESCRIÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
As instalações elétricas foram feitas através de eletrodutos flexíveis embutidos nas paredes e forros, com cabos de diâmetros variáveis, passando por caixas de distribuição, de acordo com a capacidade de energia necessária a cada ponto.
PARECER SOBRE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
A fiação utilizada é suficiente para as cargas exigidas pelos equipamentos instalados, estando toda a instalação devidamente isolada de contato com as estruturas.
DESCRIÇÃO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
Água fria: o abastecimento até a caixa d'água é feito através de bomba existente dentro de poço artesiano. Esgotos Sanitários: São coletados em tubos de PVC até a fossa séptica, passando por caixa de inspeção. Todas as instalações são de PVC rígido de acordo com a ABNT.
PARECER SOBRE AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
Estão em condições satisfatórias para a sua utilização, não apresentando nenhum sinal de deterioração.
DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Extintores – pó químico seco, água pressurizada e sinalização de emergência. Os equipamentos estão instalados em lugares apropriados de forma que seja fácil seu manuseio caso torne necessário, de acordo com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
PARECER SOBRE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Extintores – pó químico seco, água pressurizada e sinalização de emergência. Os equipamentos estão instalados em lugares apropriados de forma que seja fácil seu manuseio caso torne necessário, de acordo com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
Nada consta.
PARECER SOBRE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
Nada consta.
OUTRAS OBSERVAÇÕES: escadas, corrimãos, corredores, acessos, guarda-corpos, rotas de fuga, iluminação de emergência, etc.
AS CONDIÇÕES SÃO SATISFATÓRIAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEM RISCOS AOS SEUS OCUPANTES?
SIM ☒ NÃO ☐
O IMÓVEL POSSUI ACESSIBILIDADE UNIVERSAL?
SIM ☒ NÃO ☐

AS INSTALAÇÕES ATENDEM EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NA LEI COMPLEMENTAR 754/2013 QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E NORMAS DA ABNT?

SIM X NÃO

SE NÃO, O PROPRIETÁRIO TEM CIÊNCIA DE QUE TEM O PRAZO DE 90 DIAS PARA ADEQUAR-SE, APRESENTANDO NOVO LAUDO DE ESTABILIDADE E PLANTAS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS.

CARGAS MÁXIMAS ADMISSÍVEIS

REDE ELÉTRICA	Tensão		Potência contratada	
	127/220		Até 12000 kW	
REDE DE ÁGUA	Volume de reservatório p/ consumo: <u>3000L</u>		Volume de reservatório de combate incêndio: <u> </u>	
LOTAÇÃO	Nº pessoas			Vagas estac.
	1102			100

AS CONSTRUÇÕES ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS URBANÍSTICAS DE:

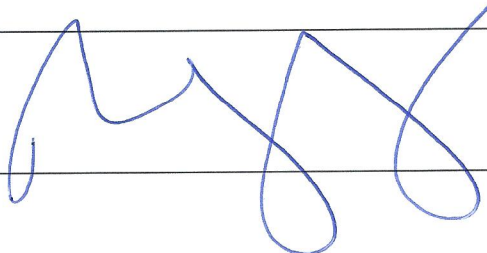
1) RECUOS	X SIM	NÃO	ÁREA EM DESACORDO	0 m ²
2) TAXA DE OCUPAÇÃO	X SIM	NÃO	ÁREA EM DESACORDO	0 m ²
3) COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	X SIM	NÃO	ÁREA EM DESACORDO	0 m ²

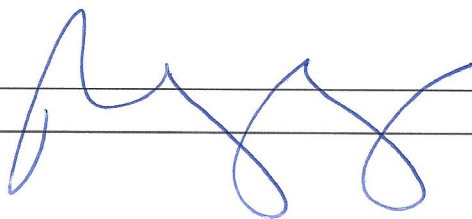
DECLARAÇÃO:

O PRESENTE LAUDO, ELABORADO EM DUAS VIAS IGUAIS, APRESENTA AS REAIS CONDIÇÕES DO EDIFÍCIO, CONFORME VISTORIA EFETUADA POR MIM, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ABAIXO ASSINADO, E DECLARO ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E CRIMINAIS QUE ME PODEM SER IMPOSTAS EM CASO DE FALSAS DECLARAÇÕES.

Nome do profissional:	Rafael Luiz Sanchez
Qualificação técnica:	Engenheiro Civil
Nº de registro no CREA:	5062919955
Nº da ART: 28027230230349621	

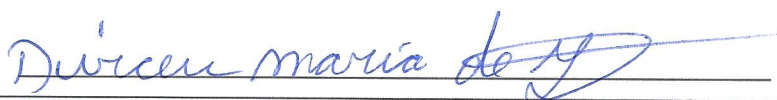
Bragança Paulista, 06 de Março de 2023





DECLARAÇÃO:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTOU CIENTE DO LAUDO ACIMA E DAS LIMITAÇÕES FÍSICAS DO MEU EDIFÍCIO, QUE OBSERVAREI ESSES LIMITES, BEM COMO DAREI CIÊNCIA DELES AOS EVENTUAIS LOCATÁRIOS E USUÁRIOS.



Nome do proprietário: Bar Rancho da Mata
Ltda – ME
Responsável Legal: DIRCEU MARIA DE
JESÚS

CNPJ: 19.225.319/0001-43



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230349621

1. Responsável Técnico

RAFAEL LUIZ SANCHEZ

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2607305772

Registro: 5062919955-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Bar Rancho da Mata Ltda ? ME

Endereço: Estrada Municipal ANTONIO MENIN

Complemento: km 5,5

Cidade: Bragança Paulista

Contrato:

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 06/03/2023

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 19.225.319/0001-43

Nº:

Bairro: BAIRRO DO MENIN

UF: SP

CEP: 12929-131

Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada Municipal ANTONIO MENIN

Complemento: km 5,5

Cidade: Bragança Paulista

Data de Início: 06/03/2023

Previsão de Término: 06/04/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Nº:

Bairro: BAIRRO DO MENIN

UF: SP

CEP: 12929-131

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

				Quantidade	Unidade
1	Laudo	de acessibilidade de edificação	para fins comerciais	216,50000	metro quadrado
	Laudo	de edificação	de alvenaria	216,50000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ACESSIBILIDADE E DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO IMÓVEL REFERENTE AO BAR RANCHO DA MATA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO BRAGANTINA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRAG HIA 06 de março de 2023
Local data

RAFAEL LUIZ SANCHEZ - CPF: 345.656.578-05

Ribeiro Maria da Glória

Bar Rancho da Mata Ltda ? ME - CPF/CNPJ: 19.225.319/0001-43

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 06/03/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230349621

Versão do sistema

Impresso em: 06/03/2023 19:57:01